



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14319	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.	1,00	PEÇA	20.000,00	20.000,00
2	14320	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.	50,00	SERV	72,00	3.600,00
TOTAL						23.600,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14321	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	1,00	PEÇA	10.000,00	10.000,00
2	14322	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	50,00	SERV	76,00	3.800,00
TOTAL						13.800,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14323	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	1,00	PEÇA	15.000,00	15.000,00
2	14324	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	50,00	SERV	73,00	3.650,00
TOTAL						18.650,00
LOTE: 4 - Lote 004						

001  
9



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14325	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	1,00	PEÇA	25.000,00	25.000,00
2	14326	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	50,00	SERV	75,00	3.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>28.750,00</b>
<b>LOTE: 5 - Lote 005</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14327	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	1,00	PEÇA	10.000,00	10.000,00
2	14328	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	50,00	SERV	79,00	3.950,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.950,00</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO PARA PROSSEGUIR COM A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE.

**PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO****EXECUÇÃO: 12 Meses****LOCAL DE ENTREGA: VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL****FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI**

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2018.


  
 \_\_\_\_\_  
 JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2018.

  
GENTI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2018.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

## Solicitação 179/2018

### Termo de Referência

004

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	29/03/2018	10
<b>179</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5510-7	JAMAL HADI	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	MENSALMENTE CONFORME	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
	VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL		

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Justificativa:

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO PARA PROSEGUIR COM A DEMANDA DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014319	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.	PEÇA	1,00	20.000,00	20.000,00
014320	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.	SERV	50,00	72,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>23.600,00</b>

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014321	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	PEÇA	1,00	10.000,00	10.000,00
014322	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	SERV	50,00	76,00	3.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.800,00</b>

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014323	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	PEÇA	1,00	15.000,00	15.000,00
014324	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	SERV	50,00	73,00	3.650,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.650,00</b>

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014325	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	PEÇA	1,00	25.000,00	25.000,00
014326	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	SERV	50,00	75,00	3.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.750,00</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 179/2018

Termo de Referência

005

Página:2

Lote  
**005 Lote 005**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014327	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	PEÇA	1,00	10.000,00	10.000,00
014328	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	SERV	50,00	79,00	3.950,00
				<b>TOTAL</b>	<b>13.950,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.750,00</b>

TACO AR DO POLACO – PRANCHITA - PR

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO REFERENTE A MÃO DE OBRA POR HORA TRABALHADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

- VEÍCULOS LEVES: R\$ 70,00
- VEÍCULOS PESADOS ( PATROLAS, TRATORES, RETRO, RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA...) R\$: 80,00
- CAMINHÕES: R\$: 75,00
- VANS E AMBULANCIAS: R\$: 72,00
- ONIBUS E MICRO ONIBUS: 72,00

*Mariano Cziecza*  
**Mariano Cziecza**

**CNPJ: 05.999.915/0001-76**

**Incr. Est.: 90326923-51**

**Rod. PR-T 163 - Km 40, s/nº Sala 01**

**85730-000 - Pranchita - PR**

*Em: 02/04/2018*

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Município de Serranópolis do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 123/2017**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA, TAPEÇARIA AUTOMOTIVA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SENDO QUE, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM UM PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS.**

**1 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS**

1.1 - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição dos materiais/contratação dos serviços mencionados a seguir;

1.1.1 - A planilha abaixo apresenta todos os itens com as descrições dos materiais/serviços específicos que terão de ser seguidos obrigatoriamente pela empresa vencedora do certame, inclusive as respectivas quantidades:

<b>LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA</b> Valor Máximo do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais)					
Item	Descrição	Uni	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA	H	300,0000	100,0000	30.000,00
<b>LOTE 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E CARGA DE GÁS AUTOMOTIVO.</b> Valor Máximo do Lote: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)					
Item	Descrição	Uni	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	H	150,0000	50,0000	7.500,00
2	CARGA DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	UN	20,0000	100,0000	2.000,00
<b>LOTE 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA</b> Valor Máximo do Lote: 19.000,00 (dezenove mil reais)					
Item	Descrição	Uni	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	H	200,0000	95,0000	19.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>		<b>R\$ 58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais)</b>			

1.2.2 - Deverão ser usadas apenas 02(duas) casas após a vírgula, as demais não serão consideradas;

1.2.3 - De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

1.3 - Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

**2 - PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**2.1 - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ INICIAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM UM PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS.**

**2.2 - TODO E QUALQUER FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, SERÁ IMEDIATAMENTE NOTIFICADO À(S) LICITANTE(S) VENCEDORA(S), QUE FICARÁ (O) OBRIGADA(S) A SUBSTITUIR PRONTAMENTE, CORRENDO POR SUA CONTA E RISCO TAIS SUBSTITUIÇÕES, SENDO-LHES APLICADAS, TAMBÉM, AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.**

### **3 - PAGAMENTO**

**3.1 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** e mediante a apresentação da nota fiscal pela proponente vencedora, sendo que as notas entregues no setor de compra até o dia 25 serão pagas até o dia 15 do mês subsequente.

**3.2 - A nota fiscal deverá conter, obrigatoriamente, a modalidade e o número da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado. Deverá vir acompanhada das provas de regularidade com os tributos Federais E Dívida Ativa Da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais e junto ao Fundo De Garantia Do Tempo De Serviço – FGTS para posterior pagamento, e caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.**

**3.1.1 - Caso haja erro na fatura, o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.**





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO, FORMA PRESENCIAL nº 123/2017 - PMSRI

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2017 às 08h00min, autorizado pelo processo de **PREGÃO, FORMA PRESENCIAL - SRP Nº 123/2017 - PMSRI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 3.555/00, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA, TAPEÇARIA AUTOMOTIVA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

1 – As empresas que retiraram o edital foram as seguintes: **NARDINO & VENZON LTDA – ME e TAPECARIA NERES LTDA – ME.**

1.1- Considera-se registrado o preço do Detentor da Ata: A empresa **NARDINO & VENZON LTDA – ME**, com sede na Avenida José Calegari, nº 377, Centro, na cidade de Medianeira- PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.202.940/0001-42, representada pelo (a) Sr. (a) **Natanael Nardino** portador da Carteira de Identidade RG sob nº 10.485.530-0 e CPF/MF sob o n.º 075.600.869-77; A empresa **TAPECARIA NERES LTDA – ME**, com sede na Avenida 24 de Outubro, nº1375, Fundos - Bairro Ipê, na cidade de Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.734.492/0001-00, representada pelo (a) Sr. (a) **Carlos Neres da Silva**, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.565.244-9 e CPF/MF sob o n.º 886.434.339-34.

1.1.1- O Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos em edital, sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltando que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preço apresentadas pelos proponentes, observadas as determinações constantes no edital, para verificar o atendimento às exigências do edital. O Pregoeiro informou aos representantes presentes que as empresas presentes atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital. Os representantes presentes nada tiveram a registrar, concordando com as análises e conclusões do Pregoeiro. Após analisar as propostas, o pregoeiro e sua equipe de apoio, iniciaram a etapa de negociação, definindo desta forma a melhor oferta para a Administração. Após o término das negociações o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio fez-se a abertura dos envelopes de habilitação, efetuando a verificação dos requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou aos representantes presentes que as empresas presentes atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital. Os representantes presentes nada tiveram a registrar, concordando com as análises e conclusões do Pregoeiro, ficando assim a classificação conforme relação em anexo dos fornecedores vencedores do certame (Classificação por Fornecedor – Pregão **123/2017**) que fará parte da ata.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras, mediante autorização de compra, da indicação da dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Folha 2

orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

1.3. Os produtos serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, até dia 15 (quinze) de cada mês, sendo que as notas fiscais deverão ser entregues até o dia 25 de cada mês para pagamento, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlado pela Secretaria de Administração.

1.6. O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Programática	Fonte	Especificação	Descrição
37	03.001.04.122.0044.2.006.3.3.90.30.00.00.	1000	00000	Material De Consumo
113	05.001.20.606.0048.2.023.3.3.90.30.00.00.	1000	00000	Material De Consumo
133	06.001.12.361.0049.2.025.3.3.90.30.00.00.	103	00103	Material De Consumo
134	06.001.12.361.0049.2.025.3.3.90.30.00.00.	1000	00000	Material De Consumo
325	07.001.10.301.0064.2.055.3.3.90.30.00.00.	303	00303	Material De Consumo
326	07.001.10.301.0064.2.055.3.3.90.30.00.00.	1000	00000	Material De Consumo
347	07.001.10.301.0064.2.100.3.3.90.30.00.00.	495	00495	Material De Consumo
353	07.001.10.301.0065.2.058.3.3.90.30.00.00.	303	00303	Material De Consumo
354	07.001.10.301.0065.2.058.3.3.90.30.00.00.	495	00495	Material De Consumo
355	07.001.10.301.0065.2.058.3.3.90.30.00.00.	1000	00000	Material De Consumo
392	07.001.10.305.0064.2.102.3.3.90.30.00.00.	497	00497	Material De Consumo
420	08.001.15.452.0071.2.065.3.3.90.30.00.00.	1000	00000	Material De Consumo
448	09.001.23.661.0074.2.073.3.3.90.30.00.00.	1000	00000	Material De Consumo
474	10.001.08.244.0076.2.080.3.3.90.30.00.00.	1000	00000	Material De Consumo
479	10.001.08.244.0078.2.081.3.3.90.30.00.00.	1000	00000	Material De Consumo
506	10.002.08.244.0076.2.089.3.3.90.30.00.00.	934	00934	Material De Consumo
513	10.002.08.244.0079.2.087.3.3.90.30.00.00.	934	00934	Material De Consumo
529	10.002.08.244.0079.2.093.3.3.90.30.00.00.	934	00934	Material De Consumo
542	10.002.08.244.0079.2.107.3.3.90.30.00.00.	934	00934	Material De Consumo
43	03.001.04.122.0044.2.006.3.3.90.39.00.00.	1000	00000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
116	05.001.20.606.0048.2.023.3.3.90.39.00.00.	1000	00000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
139	06.001.12.361.0049.2.025.3.3.90.39.00.00.	103	00103	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
141	06.001.12.361.0049.2.025.3.3.90.39.00.00.	1000	00000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
181	06.001.12.361.0050.2.031.3.3.90.39.00.00.	103	00103	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
182	06.001.12.361.0050.2.031.3.3.90.39.00.00.	104	00104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
183	06.001.12.361.0050.2.031.3.3.90.39.00.00.	1000	00000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
197	06.001.12.364.0058.2.035.3.3.90.39.00.00.	1000	00000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Folha 3

333	07.001.10.301.0064.2.055.3.3.90.39.00.00.	303	00303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
334	07.001.10.301.0064.2.055.3.3.90.39.00.00.	1000	00000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
348	07.001.10.301.0064.2.100.3.3.90.39.00.00.	495	00495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
359	07.001.10.301.0065.2.058.3.3.90.39.00.00.	495	00495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
395	07.001.10.305.0064.2.102.3.3.90.39.00.00.	497	00497	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
423	08.001.15.452.0071.2.065.3.3.90.39.00.00.	1000	00000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
451	09.001.23.661.0074.2.073.3.3.90.39.00.00.	1000	00000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
477	10.001.08.244.0076.2.080.3.3.90.39.00.00.	1000	00000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
509	10.002.08.244.0076.2.089.3.3.90.39.00.00.	934	00934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
533	10.002.08.244.0079.2.093.3.3.90.39.00.00.	934	00934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
545	10.002.08.244.0079.2.107.3.3.90.39.00.00.	934	00934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9.** O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

**a)** Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto, haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

**b)** Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

**c)** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2017 - PMSRI.**

**1.12.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, as propostas apresentadas pelas adjudicatárias.

**1.13.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 09 (nove) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

012

9

Folha 4

**1.14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº **123/2017 - PMSRI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15.** Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 01 via de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**ALINE ARNAUTS** – Pregoeiro

**VERIDIANA MARIA ACCORDI BLOEMER** – Equipe de Apoio

**MARCIA ELIANE PARLOW HEFLE** – Equipe de Apoio

**JANETE LUCIANE ULSENHEIMER** – Equipe de Apoio

Empresas:

**A NARDINO & VENZON LTDA – ME**

CNPJ sob nº 12.202.940/0001-42

**Natanael Nardino**

CPF/MF sob o nº 075.600.869-77

**TAPECARIA NERES LTDA – ME**

CNPJ sob nº 10.734.492/0001-00

**Carlos Neres da Silva**

CPF/MF sob o nº 886.434.339-34



Pregão Registro de Preços

**Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 123 / 2017**

Data e Hora de Abertura da Sessão <b>13/12/2017</b>	Data e Hora de Encerramento da Sessão <b>13/12/2017</b>	Nº da Ata <b>1</b>	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão <b>Menor Preço Global</b>
Orgão Interessado <b>MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU</b>					Processo <b>/</b>
Objeto <b>REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA, TAPECARIA AUTOMOTIVA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL</b>					

**Resumo do Pregão Registro de Preços nº 123 / 2017**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	1	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA</b>	
		CNPJ Ração Social	Valor Inicial Valor Final
		12.202.940/0001-42 NARDINO & VENZON LTDA - ME	0,00 0,00 Não Cotou
		10.734.492/0001-00 TAPECARIA NERES LTDA - ME	0,00 0,00 Não Cotou
2	2	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E CARGA DE GÁS AUTOMOTIVO.</b>	
		CNPJ Ração Social	Valor Inicial Valor Final
		12.202.940/0001-42 NARDINO & VENZON LTDA - ME	9.500,00 9.500,00 Arrematante
		10.734.492/0001-00 TAPECARIA NERES LTDA - ME	0,00 0,00 Não Cotou
3	1	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA AUTOMOTIVA</b>	
		CNPJ Ração Social	Valor Inicial Valor Final
		10.734.492/0001-00 TAPECARIA NERES LTDA - ME	19.000,00 19.000,00 Arrematante
		12.202.940/0001-42 NARDINO & VENZON LTDA - ME	0,00 0,00 Não Cotou

**Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 123 / 2017**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
<b>12.202.940/0001-42 - NARDINO &amp; VENZON LTDA - ME</b>			
2	2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E CARGA DE GÁS AUTOMOTIVO.	9.500,00
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 2	Total da Empresa: <b>R\$ 9.500,00</b>
<b>10.734.492/0001-00 - TAPECARIA NERES LTDA - ME</b>			
3	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA AUTOMOTIVA	19.000,00
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 1	Total da Empresa: <b>R\$ 19.000,00</b>
<b>Total do Pregão Presencial: R\$ 28.500,00</b>			



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO Nº 215/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE


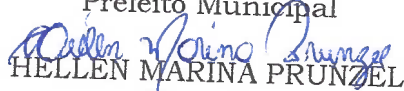
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

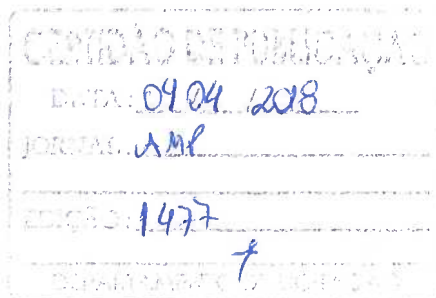
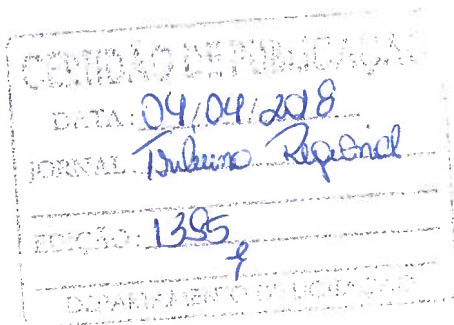
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/04/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.

  
ZELIRTO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal  
  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira



05 de Abril de 2018

Atos Oficiais - Ed 1.395

tribuna regional

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CARTA CONVITE Nº 002/2014. - CONTRATO: Nº 014/2014.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Debora Belmonte.  
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 47.271,96 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).  
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05 de março de 2019.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2017  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: CLINICA MEDICA ARSEGO & BERNARDI LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
1.0 presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/04/2017 nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO  
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO  
1.0 valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).  
CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA  
1.A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:  
Despesa: 203 - AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E

Órgão: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 339 - SAÚDE PÚBLICA GERAL  
Projeto/Atividade: 2.010 - AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E  
Elemento: 33903950990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)  
Despesa: 232 - AMPLIAR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF E PSBF)

Órgão: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade: 4 - DEPARTAMENTO ASSESSORAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 339 - SAÚDE PÚBLICA GERAL  
Projeto/Atividade: 2.011 - AMPLIAR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF E PSBF)

Elemento: 33903950100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)  
Despesa: 233 - AMPLIAR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF E PSBF)

Órgão: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade: 4 - DEPARTAMENTO ASSESSORAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 339 - SAÚDE PÚBLICA GERAL  
Projeto/Atividade: 2.011 - AMPLIAR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF E PSBF)

Elemento: 33903950100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 1495 - Atenção Básica

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e a emissão de parecer jurídico favorável e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1.993.  
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS  
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 27 de março de 2018.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.  
CONTRATO: Nº 098/2017.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: A. G. Kienen & Cia Ltda.  
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 4.266,27 (quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte sete centavos).

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 14/2018  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 011/2015 - EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 20/04/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 011/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás de cozinha (GLP) para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.  
PROTOCOLO: 20/04/2018, às 09:00 horas  
DATA DA ABERTURA: 20/04/2018, às 09:00 horas.  
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 03/04/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2748/2018 - 03.04.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 8º e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 111/18 de 21 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. JULIANE KAIPER CAPRA, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 142-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 13 de abril de 2018 a 11 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2007 a 17.06.2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de abril de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PROCESSO Nº 206/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/04/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/04/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de abril de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 477/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de Abril de 2018, às 08h. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de Abril de 2018, às 08h30min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 05 de Abril de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.  
Realeza, 03 de Abril de 2018.  
CLAUDIA GRZEGOZESKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018  
PROCESSO Nº 215/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/04/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: OBRAS DIVERSAS - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. Endereço: JARDIM ARISI - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
PROCESSO Nº 210/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/04/2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/04/2018, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:A4B887EE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
027/2018 PROCESSO Nº 215/2018 EXCLUSIVA  
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/04/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2F0A1A26

### RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Página: 1 / 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Previsão Inicial da Receita		62.153.000,00
Previsão Atualizada da Receita		63.039.100,00
Receitas Realizadas		8.740.478,62
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00

Dotação Inicial		62.153.000,00
Créditos Adicionais		3.595.006,23
Dotação Atualizada		65.748.006,23
Despesas Empenhadas		7.841.725,44
Despesas Liquidadas		7.471.506,99
Despesas Pagas		5.945.787,18
Superávit Orçamentário		898.753,18
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		7.841.725,44
Despesas Liquidadas		7.471.506,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		46.634.438,57
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.405.239,04	0,00 %
Resultado Primário	10.465.000,00	2.405.239,04	23,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	334.005,05	0,00	298.761,64	35.243,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	7.431.112,09	0,00	286.137,61	7.144.974,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.765.117,14</b>	<b>0,00</b>	<b>584.899,25</b>	<b>7.180.217,89</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.537.995,34	25% / 18%	21,54 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.245.261,79	60%	69,51 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>	
Receita de Operações de Crédito	0,00	260.000,00	
Despesa de Capital Líquida	900.355,58	15.680.348,63	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.600.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.601.000,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.236.606,79	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
		15%	21,44 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor apurado no Exercício Corrente</b>		
<b>Total das Despesas/RCL (%)</b>			

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:BOF8958C





**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA  
PREGÃO PRESENCIAL 027/2018  
PROCESSO Nº 215/2018**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil, 621, centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ZELIRIO PERON FERRARI, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (com maior desconto)**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2018  
AS 9:00 HORAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PARANA**

**LOCAL:** sala do Departamento de Licitações, na Avenida Brasil, 1431- 1º andar.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.504/2005, e o Decreto Municipal nº 3.340/2016 de 19 de maio de 2016, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O processo será conduzido pela Pregoeira e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 19.822/2017.

## **1 - DO OBJETO**

Constitui objeto deste edital **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

- 1.1 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

018  
9

- 1.2 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.3 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Controle de Frotas, através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [maicon.frotas@pmsas.pr.gov.br](mailto:maicon.frotas@pmsas.pr.gov.br) – MAICON CAMARGO DE SOUZA.

## 2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1 Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

2.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

## 3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

**3.1 O EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)** ou na sede da Prefeitura sita à Avenida Brasil, nº1431, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**

## 4 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



*[Handwritten mark]*

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

## 5 - DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

020

9

sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame.

- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- g) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- h) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## 6 - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

### ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 022/2018

DATA DE ABERTURA: 18/04/2018 as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

### ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)

PREGÃO Nº. 022/2018

DATA DE ABERTURA: 18/04/2018 às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE:



## 7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa encontra-se disponível no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada, também deverá ser preenchida e apresentada a PROPOSTA DO MODELO CONSTANTE NO ANEXO VII**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação do produto cotado;
- b) **PERCENTUAL CONFORME FORMULA CONSTANTE NO EDITAL**, por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas, e considerada expressamente o **MODELO CONSTANTE NO ANEXO VII**.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

7.1.4 **Ao apresentar o índice de desconto a proponente deverá observar que deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do item licitado.**

### 7.2 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.2.4 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.2.5 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

022

9

quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

- 7.3 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3º. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**
- 7.3.4 LOCAL: Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.**
- 7.3.5 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**
- 7.3.6 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do**  
**Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Francisco Beltrão, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.**

## **8 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA**

- 8.1** Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

## **9 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS**

- 9.1** Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o maior percentual de desconto ofertado a cada lote.**

- 9.1.1** *O preço base para efetivação do cálculo, refere-se a cotação apresentada na tabela do sistema*



*audatex(www.audatex.com.br)*

- 9.1.2 A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ PO}) + (\% \text{ PG}) + (\% \text{ PR})}{3}$$

3

Onde:

% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa

% PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa

- 9.1.3 Entende-se como sendo peças originais de fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora; peças genuínas: aquelas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca; e peças de reposição, aquelas de mercado paralelo, genéricas ou alternativas. Fica vedada aplicação de peças de procedência duvidosa.
- 9.1.4 **Deve-se cotar todos os itens de cada lote, se a empresa cotar somente um item, sendo peças ou o serviço, será desclassificada do lote.**

## 10 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) deixar de atender as exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforme item 7**);
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

## 11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE (maior percentual)**, para cada lote, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

## 12 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE



- 12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.
- 12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

### 13 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 13.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 13.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 13.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 13.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 13.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 13.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 13.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

02  
9

jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

13.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

13.3.2.4 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

13.3.2.5 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

13.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a**



**Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

- 13.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 13.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 13.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 13.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
- 13.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 13.3.1 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.3.2 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**
- 13.3.2.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. (**MODELO ANEXO V**).



**13.3.2.2** Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO VI).**

13.3.3 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

13.3.4 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.3.5 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

#### 14 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

14.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

14.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

14.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

14.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

14.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

028

f

- a) Primeiramente, a proposta de menor percentual de desconto e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
  - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 14.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, ou mesmo na sequencia, no caso de empate de preços.
  - 14.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
  - 14.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
  - 14.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
  - 14.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
  - 14.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
  - 14.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
  - 14.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 14.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
  - 14.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

029  
9

14.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

## 15 - DOS RECURSOS

15.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

15.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Avenida Brasil, 621, 1º andar;

15.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

15.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

15.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

## 16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

03  
f

## 17 - DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.
- 18.2 **O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 98.750,00 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).**
- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1 **O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o ITEM 2.2 do ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordem de Compra.**
- 19.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 19.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte,



f

determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

## 20 - DAS PENALIDADES

20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

20.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 19.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.
- 20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- 20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

## 21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) .
- 21.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 21.3 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 21.4 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

033  
9

pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.

- 21.5 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 21.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 21.7 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 21.8 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.9 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 21.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 21.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.
- 21.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 21.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


034

9

21.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de
<b>ANEXO I-A</b>	
<b>ANEXO II</b>	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
<b>ANEXO VII</b>	Modelo de Proposta de Preços
<b>ANEXO VIII</b>	Modelo de Minuta do Contrato
<b>ANEXO IX</b>	Manual preenchimento proposta.esl

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de Abril de 2018.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

03

9

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14319	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.	1,00	PEÇA	20.000,00	20.000,00
2	14320	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.	50,00	SERV	72,00	3.600,00
TOTAL						23.600,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14321	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	1,00	PEÇA	10.000,00	10.000,00
2	14322	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	50,00	SERV	76,00	3.800,00
TOTAL						13.800,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14323	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	1,00	PEÇA	15.000,00	15.000,00
2	14324	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	50,00	SERV	73,00	3.650,00
TOTAL						18.650,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	14325	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	1,00	PEÇA	25.000,00	25.000,00
2	14326	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	50,00	SERV	75,00	3.750,00
TOTAL						28.750,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14327	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	1,00	PEÇA	10.000,00	10.000,00
2	14328	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	50,00	SERV	79,00	3.950,00
TOTAL						13.950,00

**I – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

- 2.1. Os materiais (peças) e serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/executados na sede da empresa vencedora (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 8.666/2013.
- 2.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças e serviços.
  - 2.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3. Por ocasião da aquisição, a contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema AUDATEX, o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pela Administração, para efetivo fornecimento das peças.

**III – OBSERVAÇÕES:**

- 2.4. FORNECER **peças de reposição** em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, manufaturadas ou de procedência



duvidosa. Serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens);

- 2.5. PRESTAR GARANTIA das peças de 90 (noventa) dias;
  - 2.6. TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
  - 2.7. REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;
  - 2.8. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
  - 2.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**
  - 2.10. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.
- 3 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.



**ANEXO - II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa....., com sede na  
....., nº ....., C.N.P.J. nº  
....., DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei  
n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO  
PRESENCIAL Nº ....., cujo objeto é.....

Santo Antonio do Sudoeste, de de 2018.

**Nome e assinatura do representante legal/procurador.**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

03  
4

## ANEXO - III

### MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ...**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Santo Antonio do Sudoeste,                      de                      de 2018.

**Nome e assinatura do representante legal/procurador.  
Com firma reconhecida em cartório**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

040

## ANEXO - IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A ..... com sede na .....  
....., C.N.P.J. nº .....  
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está  
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio do Sudoeste, ..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do representante legal/procurador.**





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

041

f

## ANEXO - V

### MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (papel timbrado da licitante)

A ..... com sede na  
....., C.N.P.J. nº  
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do  
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido  
pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela  
Empresa (Nome  
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



**ANEXO - VI**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP  
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela  
Empresa (Nome  
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



## ANEXO - VII

**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 022/2018

2. Deverá ser apresentado o ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto, para peças originais (PO), Peças genuínas (PG) peças de reposição (PR), conforme abaixo discriminado:

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	14319	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.	1,00	PEÇA	20.000,00	20.000,00	PO = ....% PG = ....% PR = .....
2	14320	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.	50,00	SERV	72,00	3.600,00	
TOTAL						23.600,00	
LOTE: 2 - Lote 002							
em	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	14321	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	1,00	PEÇA	10.000,00	10.000,00	PO = ....% PG = ....% PR = .....
2	14322	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	50,00	SERV	76,00	3.800,00	
TOTAL						13.800,00	
LOTE: 3 - Lote 003							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	14323	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	1,00	PEÇA	15.000,00	15.000,00	PO = ....% PG = ....% PR = .....
2	14324	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	50,00	SERV	73,00	3.650,00	
TOTAL						18.650,00	
LOTE: 4 - Lote 004							



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

044  
P

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	14325	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	1,00	PEÇA	25.000,00	25.000,00	PO = ....% PG = ....% PR = .....%
2	14326	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	50,00	SERV	75,00	3.750,00	
TOTAL						28.750,00	

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% PERCENTUAL DE DESCONTO
1	14327	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	1,00	PEÇA	10.000,00	10.000,00	PO = ....% PG = ....% PR = .....%
2	14328	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	50,00	SERV	79,00	3.950,00	
TOTAL						13.950,00	

- 2.1. A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Índice} = (\% \text{ PO}) + (\% \text{ PG}) + (\% \text{ PR})$$

3

Onde:

% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa

% PR= Desconto de outras Peças de Reposição ofertadas pela empresa

- 2.2. Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.
- 2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.4. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santo Antonio do Sudoeste, de de 2018.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG : Cargo



**ANEXO VIII**  
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que  
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

046

f

**PRESENCIAL N° 022/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018**, durante a vigência do Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

047  
f

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

## **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

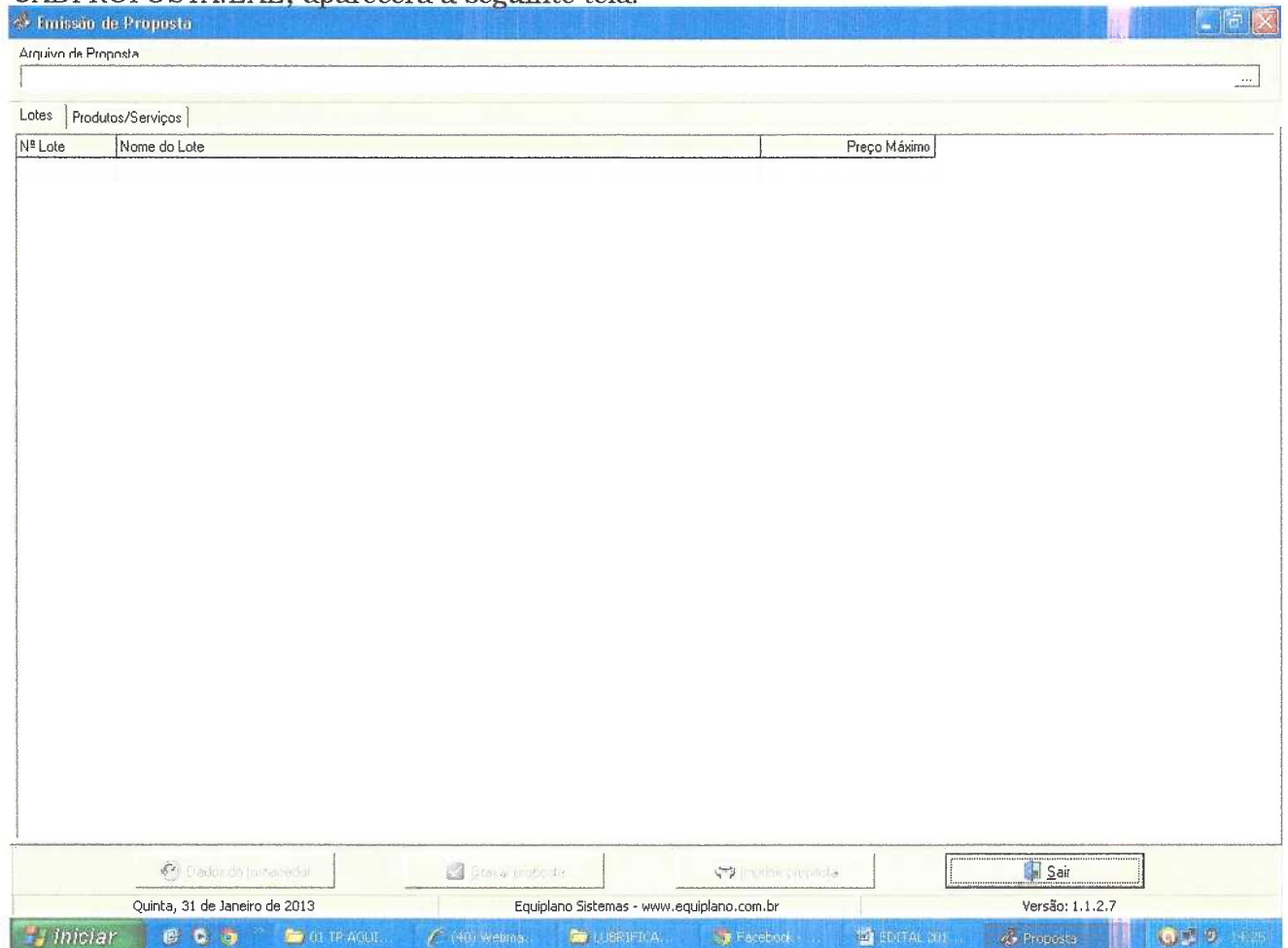
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

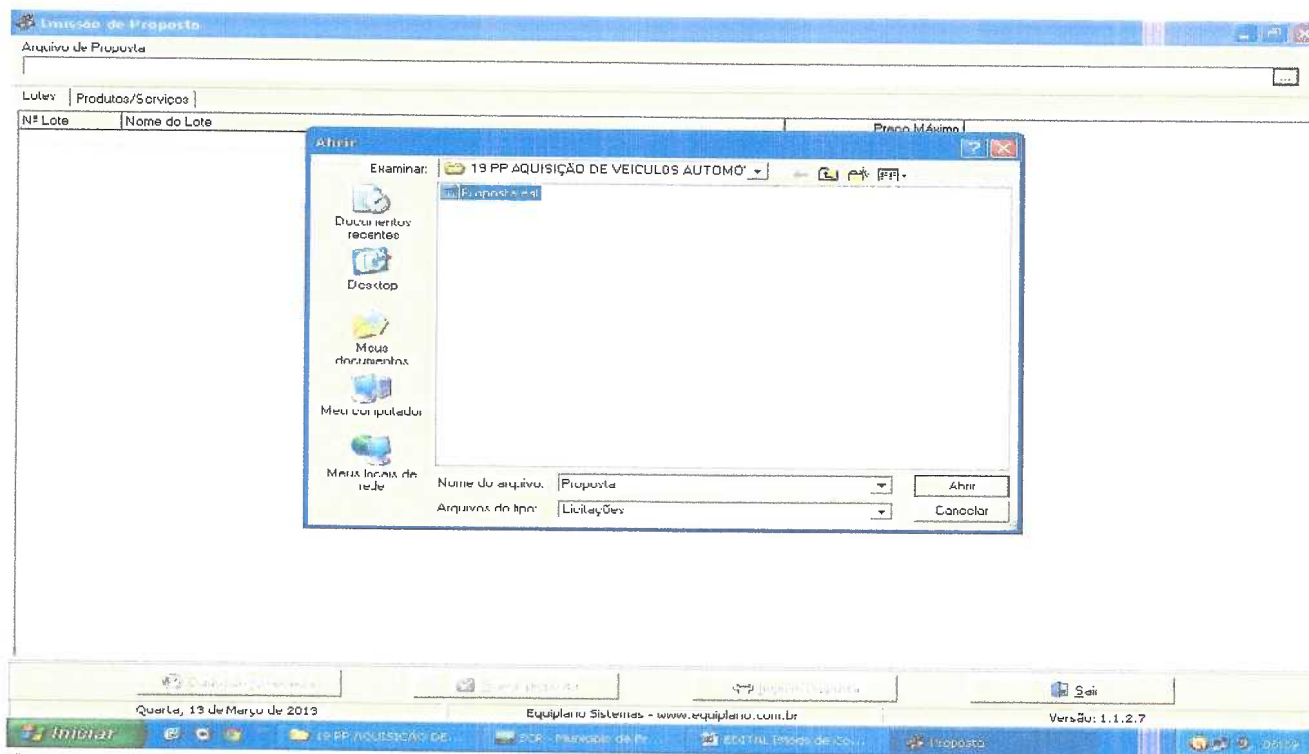
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



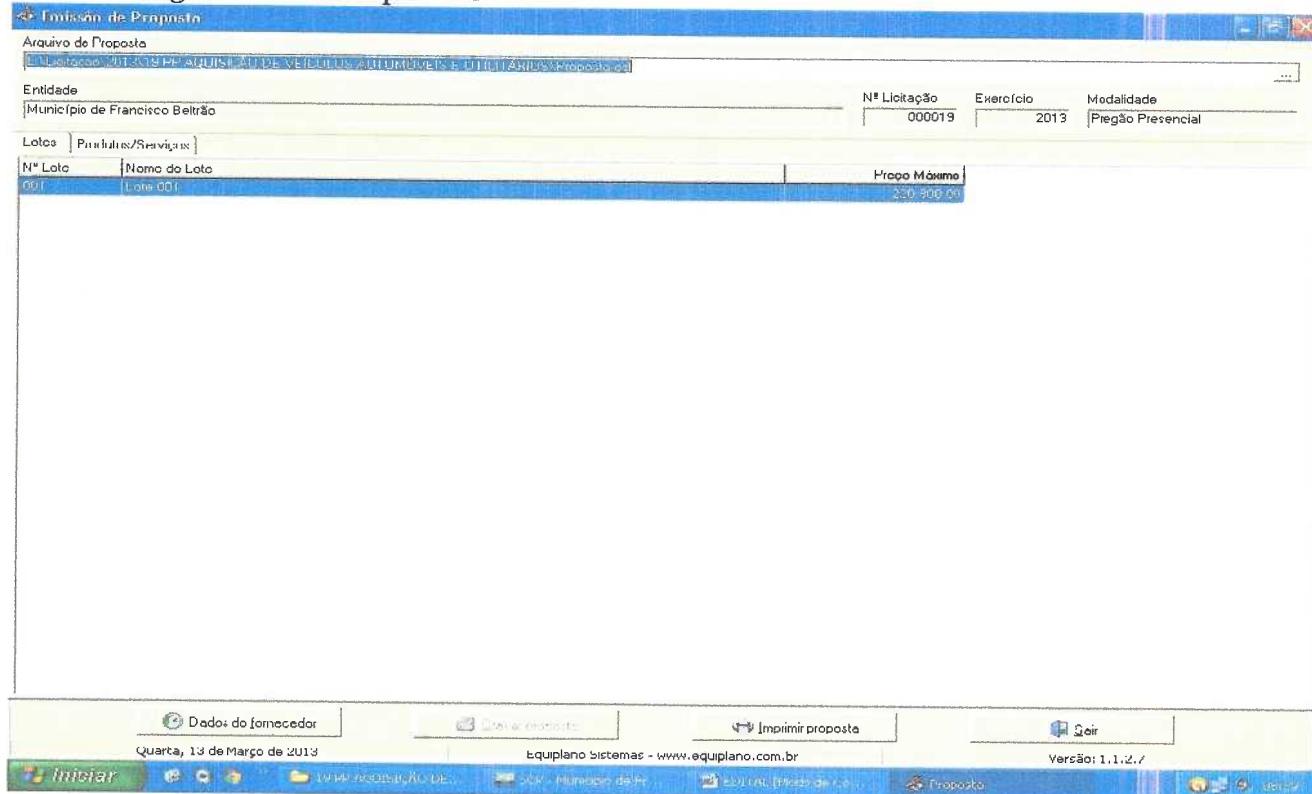
### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl





### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

050

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta

Licitação 001/2013 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS - Proposta 01

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019

Exercício: 2013

Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO YAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEC	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Dados da proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.2.7

iniciar

01 PP AQUISIÇÃO DE

001 - Planilhas de F

001A1 - Modalidade de

Proposta

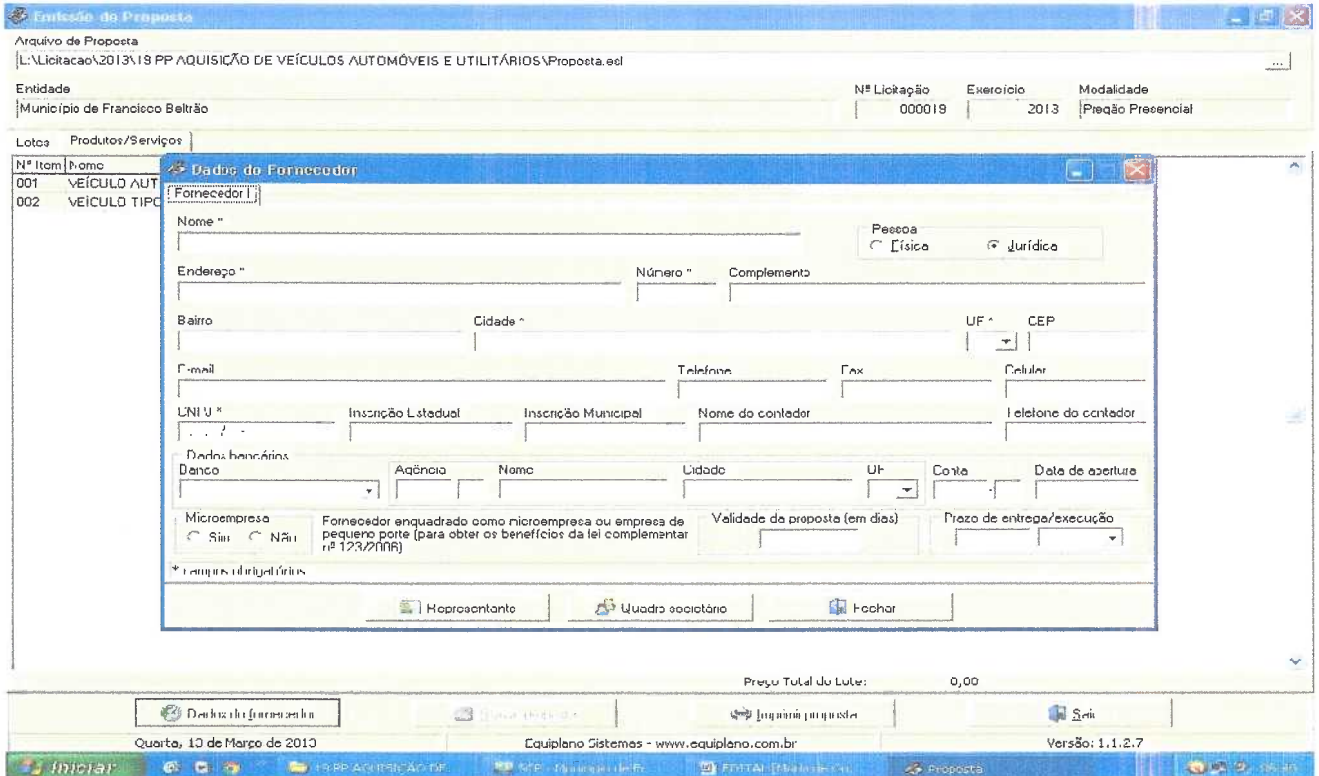
00:10

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

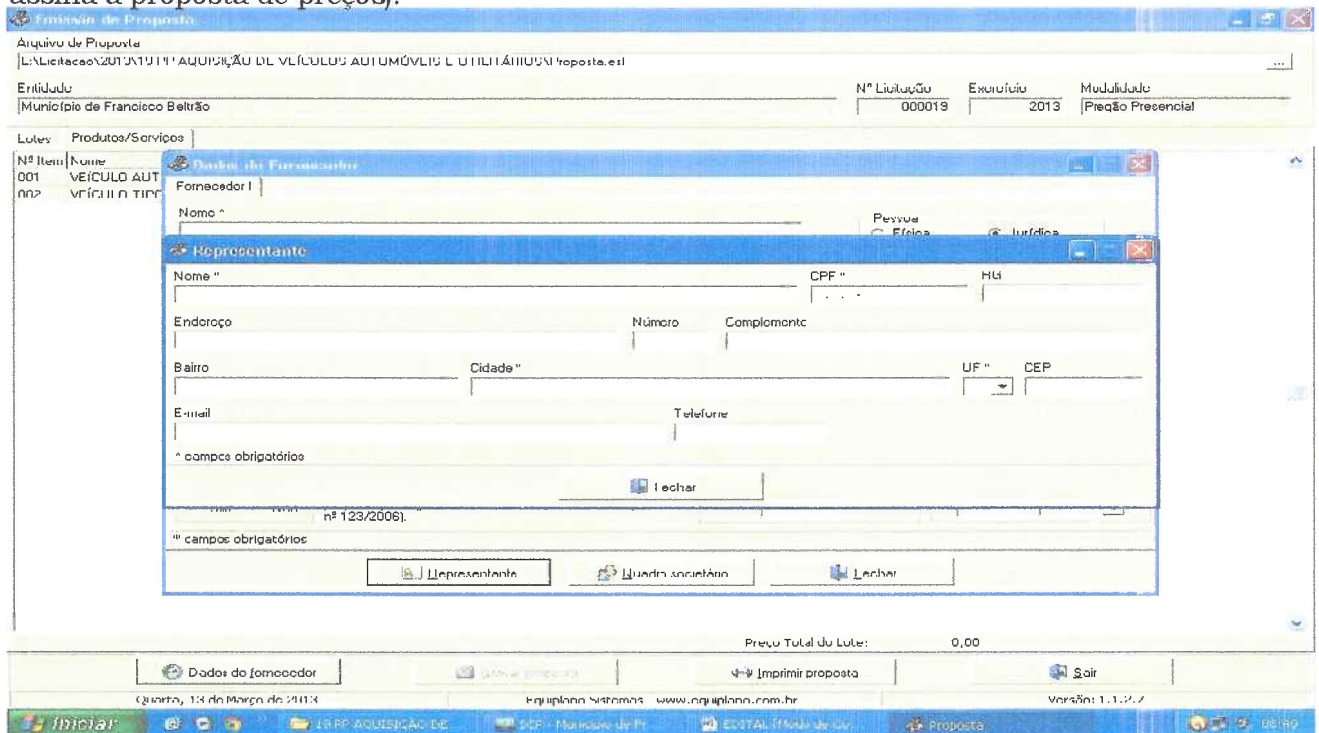
3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

9



3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

053

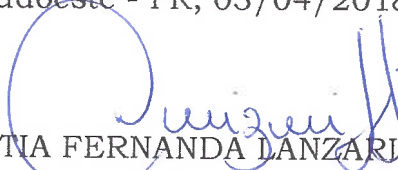
f

## PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 27/2017, de 03/04/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03/04/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de abril de 2018 14:53  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: wanderley  
Razão Social: PREFEITURA RANCHO ALEGRE DOESTE  
CPF/CNPJ: 95.640.132/0001-94  
Endereço: avenida parana  
Telefone: (44) 9 9929-3891  
Email: [LICITACAO.COMPRAS@LIVE.COM](mailto:LICITACAO.COMPRAS@LIVE.COM)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de abril de 2018 16:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: suzana de nantes nath  
Razão Social: JN CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
CPF/CNPJ: 28.447.055/0001-63  
Endereço: AVENIDA BRASIL  
Telefone: (46) 9 9128-5296  
Email: [suzysuzana2010@hotmail.com](mailto:suzysuzana2010@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de abril de 2018 15:15  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: VALDIR DE MARCHI  
Razão Social: DE MARCHI CONTABILIDADE EIRELI ME  
CPF/CNPJ: 10.666.699/0001-87  
Endereço: PRANCHITA PR  
Telefone: (46) 9 9937-8686  
Email: demarchi1311@hotmailcom



**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de abril de 2018 08:46  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Delvir Luiz Sigolin  
Razão Social: Sigolin & Sigolin  
CPF/CNPJ: 26.354.244/0001-66  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 90, Vila Catarina  
Telefone: (46) 9 9118-4813  
Email: [luciano\\_lrrl@hotmail.com](mailto:luciano_lrrl@hotmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de abril de 2018 16:33  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Marco Aurelio de Freitas Figueiredo Razão Social: Marco Aurelio de Freitas Figueiredo

CPF/CNPJ: 23.240.000/0001-64

Endereço: Rua: Ottokar Doerffel

Telefone: (47) 3 4446-1241

Email: [financeiro@infinitymed.com.br](mailto:financeiro@infinitymed.com.br)

## Licitação SAS

---

059

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 13:51  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Alexandre Vieceli  
Razão Social: Alexandre Vieceli  
CPF/CNPJ: 07.920.868/0001-59  
Endereço: avenida ramalho piva  
Telefone: (46) 9 9983-0500  
Email: [marianiviecelli@hotmail.com](mailto:marianiviecelli@hotmail.com)

## Licitação SAS

060

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 14:30  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: MILTON A. PERONDI

Razão Social: MILTON A. PERONDI

CPF/CNPJ: 052.376.059-07

Endereço: RUA CARAMURUS

Telefone: (46) 9 9929-2769

Email: [MILTONPERONDI@HOTMAIL.COM](mailto:MILTONPERONDI@HOTMAIL.COM)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 11:34  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: conlicitca  
Razão Social: conlicitca  
CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36  
Endereço: Av. Almirante Barroso, 2070  
Telefone: (11) 3 7838-6666  
Email: [edital@conlicitacao.com.br](mailto:edital@conlicitacao.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de abril de 2018 22:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: Marcio Gomes

Razão Social: RNG SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 033.569.609-03

Endereço: RUA FRANCISCO BROCHADO ROCHA,171, VILA CARLI

Telefone: (42) 9 8411-1533

Email: [rngservicos@hotmail.com](mailto:rngservicos@hotmail.com)

## Licitação SAS

063

**De:**

**Enviado em:**

**Para:**

**Assunto:**

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>

quarta-feira, 4 de abril de 2018 08:26

licitacao@pmsas.pr.gov.br

Cadastro: Pregão Presencial nº 027/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Arno

Razão Social: Itvale

CPF/CNPJ: 08.008.523/0001-96

Endereço: Rua 25 de dezembro

Telefone: (00) 0 0000-0000

Email: [arno@itvale.com.br](mailto:arno@itvale.com.br)



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

PROCESSO Nº 215/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no Aviso:

**Onde lê-se:**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, ...

**Leia-se:**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, ...

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

DATA: 20/04/2018
JORNAL: AMP
RECEBOS: 1489
ASSINATURA: [assinatura]

DATA: 21/04/2018
JORNAL: Bulimio Regional
RECEBOS: 1402
ASSINATURA: [assinatura]



**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de abril de 2018 15:58  
**Para:** 'licitacao.compras@live.com'; 'suzisuzana2010@hotmail.com'; 'demarchi1311@hotmail.com'; 'luciano\_lrrl@hotmail.com'; 'financeiro@infinitymed.com.br'; 'marianiviecelli@hotmail.com'; 'miltonperondi@hotmail.com'; 'edital@conlicitacao.com.br'; 'rngservicos@hotmail.com'; 'arno@itvale.com.br'  
**Assunto:** AVISO DE RERRATIFICAÇÃO  
**Anexos:** AVISO DE RERRATIFICAÇÃO PP 027 2017.doc

Segue, anexo ao email, Aviso de Rerratificação PP 027 2018.

Atenciosamente,

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:53426CC8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - Processo nº 186/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço,  
Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI – vencedora dos itens 014, 042, 045, 046, 047, 062, 096, 097, 116, 127, 163 e 166 do LOTE 001 no valor total de R\$ 87.790,00 (oitenta e sete mil e setecentos e noventa reais)

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – vencedora dos itens 063, 072 e 148 do LOTE 001 no valor total de R\$ 9.510,00 (nove mil e quinhentos e dez reais)

Altermed Material Medico Hospitalar – vencedora dos itens 019, 039, 048, 056, 140, 153 e 167 do LOTE 001 no valor total de R\$ 74.788,00 (setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais)

CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA – vencedora dos itens 111 e 165 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais)

CIRURGICA ONIX EIRELI ME – vencedora dos itens 011, 020, 067, 095, 098, 113, 115, 126, 128, 139, 146 e 152 do LOTE 001 no valor total de R\$ 67.453,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME – vencedora dos itens 012, 013, 068, 088, 125, 158 e 164 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.755,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA – vencedora dos itens 015, 024, 027, 040, 051, 054, 057, 076, 084, 090, 103, 105, 106, 107, 118, 135, 142, 145, 151 e 156 do LOTE 001 no valor total de R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPILARAES LTDA-EPP – vencedora dos itens 025, 074 e 100 do LOTE 001 no valor total de R\$ 13.865,00 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – vencedora dos itens 010, 023, 029, 036, 037, 085, 094, 101, 104, 117 e 129 do LOTE 001 no valor total de R\$ 54.494,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda – vencedora do item 093 do LOTE 001 no valor total de R\$ 3.236,00 (três mil e duzentos e trinta e seis reais)

INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP – vencedora dos itens 091 e 092 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais)

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – vencedora dos itens 001, 002, 008, 009, 034, 075, 078, 080, 083, 108, 123, 147, 150, 154, 162 e 169 do LOTE 001 no valor total de R\$ 44.270,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais)

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A – vencedora do item 102 do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – vencedora dos itens 086 e 143 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – vencedora dos itens 005, 006, 016, 021, 026, 030, 033, 035, 050, 061, 066, 069, 081, 099, 109, 110, 114, 119, 124, 130, 134, 137, 159 e 160 do LOTE 001 no valor total de R\$ 67.666,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais)

POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP – vencedor do item 122 do LOTE 001 no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – vencedora dos itens 003, 018, 043, 044, 055, 060, 070, 073, 087, 089, 120, 131, 133, 136, 144, 149, 155 e 157 do LOTE 001 no valor total de R\$ 73.356,50 (setenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vencedora dos itens 031, 041, 049, 058, 059, 132, 161 e 168 do LOTE 001 no valor total de R\$ 53.034,00 (cinquenta e três mil e trinta e quatro reais)

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI – ME – vencedora dos itens 017, 064, 082, 121, 138 e 141 do LOTE 001 no valor total de R\$ 20.630,00 (vinte mil e seiscentos e trinta reais)

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 004, 028, 038, 052, 053, 065, 071 e 079 do LOTE 001 no valor total de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:7A8235BF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 03/2017** de 11/10/2017, que tem por objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME  
Valor global: R\$ 1.408.491,64 (um milhão e quatrocentos e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)  
Prazo de execução: 730 Dias  
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:9BCEABCC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018  
PROCESSO Nº 215/2018 LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

057

1) Quanto as especificações contidas no Aviso:

**Onde lê-se:**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, ...

**Leia-se:**

"A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, ..."

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: D988167D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017  
PROCESSO Nº 236/2018 LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA ME/EPP OU PARTICIPAÇÃO  
AMPLA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no Aviso:

**Onde lê-se:**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote,

**Leia-se:**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, ...

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 85E6DE22

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 150/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE**

**CONCEDER**, a Sra. **EDINA PROENÇA DA COSTA**, RG 4.997.026-9, Telefonista, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que tem direito pelo período de trabalho de 01/07/2000 a 30/06/2005, conforme Artigo 102 e seu Parágrafo Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, a partir de 25/04/2018, devendo retornar ao trabalho em 25/07/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 19 de abril de 2018

**JOÃO RICARDO DE MELLO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Monaris

Código Identificador: 57139325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**  
O MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 07 de maio de 2018, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: **CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 08h:50min do dia 07/05/2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h:00min do dia 07/05/2018  
**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL (pincel, brocha, rolo) PARA PINTURA PREDIAL, MANUTENÇÃO PREDIAL ELÉTRICA E MÃO DE OBRA DE PEDREIRO. VALOR MÁXIMO – R\$ 86.392,00 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais)**

Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 05 de abril de 2018.

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA**  
Pregoeira

Publicado por:  
André Luiz Machado de Camargo  
Código Identificador: F03BD0DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE RESULTADO PREGÃO 007/2018**

**ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**  
 PROCESSO Nº 215/2018  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:  
 1) Quanto as especificações contidas no Aviso:  
 Onde lê-se: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, ...  
 Leia-se: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, ...  
 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**  
 PROCESSO Nº 236/2018  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP OU PARTICIPAÇÃO AMPLA**  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:  
 1) Quanto as especificações contidas no Aviso:  
 Onde lê-se: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote,  
 Leia-se: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, ...  
 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - Processo nº 186/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.**  
**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI - vencedora dos itens 014, 042, 045, 046, 047, 062, 096, 097, 116, 127, 163 e 166 do LOTE 001 no valor total de R\$ 87.790,00 (oitenta e sete mil e setecentos e noventa reais)**  
**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - vencedora dos itens 063, 072 e 148 do LOTE 001 no valor total de R\$ 9.510,00 (nove mil e quinhentos e dez reais)**  
**Altermed Material Medico Hospitalar - vencedora dos itens 019, 039, 048, 056, 140, 153 e 167 do LOTE 001 no valor total de R\$ 74.788,00 (setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais)**  
**CENTERMED COM. PROD. HOSP. LTDA - vencedora dos itens 111 e 165 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais)**  
**CIRURGICA ONIX EIRELI ME - vencedora dos itens 011, 020, 067, 095, 098, 113, 115, 126, 128, 139, 146 e 152 do LOTE 001 no valor total de R\$ 67.453,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)**  
**DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - vencedora dos itens 012, 013, 068, 088, 125, 158 e 164 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.755,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)**  
**DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA - vencedora dos itens 015, 024, 027, 040, 051, 054, 057, 076, 084, 090, 103, 105, 106, 107, 118, 135, 142, 145, 151 e 156 do LOTE 001 no valor total de R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**  
**DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPILARAES LTDA-EPP - vencedora dos itens 025, 074 e 100 do LOTE 001 no valor total de R\$ 13.865,00 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - vencedora dos itens 010, 023, 029, 036, 037, 085, 094, 101, 104, 117 e 129 do LOTE 001 no valor total de R\$ 54.494,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**  
**F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda - vencedora do item 093 do LOTE 001 no valor total de R\$ 3.236,00 (três mil e duzentos e trinta e seis reais)**  
**INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP - vencedora dos itens 091 e 092 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais)**  
**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 001, 002, 008, 009, 034, 075, 078, 080, 083, 108, 123, 147, 150, 154, 162 e 169 do LOTE 001 no valor total de R\$ 44.270,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais)**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - vencedora do item 102 do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**  
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - vencedora dos itens 086 e 143 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)**  
**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA - vencedora dos itens 005, 006, 016, 021, 026, 030, 033, 035, 050, 061, 066, 069, 081, 099, 109, 110, 114, 119, 124, 130, 134, 137, 159 e 160 do LOTE 001 no valor total de R\$ 67.666,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais)**  
**POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP - vencedor do item 122 do LOTE 001 no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - vencedora dos itens 003, 018, 043, 044, 055, 060, 070, 073, 087, 089, 120, 131, 133, 136, 144, 149, 155 e 157 do LOTE 001 no valor total de R\$ 73.356,50 (setenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**  
**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - vencedora dos itens 031, 041, 049, 058, 059, 132, 161 e 168 do LOTE 001 no valor total de R\$ 53.034,00 (cinquenta e três mil e trinta e quatro reais)**  
**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME - vencedora dos itens 017, 064, 082, 121, 138 e 141 do LOTE 001 no valor total de R\$ 20.630,00 (vinte mil e seiscentos e trinta reais)**  
**ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 004, 028, 038, 052, 053, 065, 071 e 079 do LOTE 001 no valor total de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)**  
**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016 - Pregão nº 19/2016**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 17/04/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00**  
**DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CONVOCAÇÃO**  
**Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**  
 Prezado(a) Senhor(a): HELLEN MARINA PRUNZEL, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.823/2017, vem por meio desta convocar os representantes das empresas ELIZANDRO FOPPA - ME, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope B - PROPOSTA DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, a ser realizada a sessão no dia 25 DE ABRIL DE 2018 às 9h00m para reunião de abertura dos referidos envelopes. Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**  
**Atenciosamente, HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão de Licitações**  
**Ilustrissimo(s) Senhor(es) - Representante Legal das empresas**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp**  
**CNPJ Nº 17.542.364/0001-04**  
**Representante: Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo**  
**CPF nº 276.929.490-34**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 61.730,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Trés Reais) - VIGÊNCIA: 19/04/2019**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, toma público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - Processo nº 193/2018  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA**  
**TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME - vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025 do LOTE 001 e itens 001, 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 95.510,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e dez reais)**  
**Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP - vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 do LOTE 003 no valor total de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta reais)**  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/04/2018.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME - CNPJ Nº 03.580.108/0001-99**  
**Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI**  
**CPF nº 283.439.809-72**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 96.510,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dez e Trés Reais) - VIGÊNCIA: 19/04/2019**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI. - CNPJ Nº 02.607.956/0001-81**  
**Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**

**CPF nº 413.598.600-53**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 87.790,00 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Trés Reais) - VIGÊNCIA: 17/04/2019**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

89830500

## ANEXO - II

## DECLARAÇÃO PLENA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Alexandre Vieceli-ME**, com sede na **Avenida Ramalho Piva, nº 305**, C.N.P.J. nº **07920868/0001-59**, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº **027/2018**, cujo objeto é **aquisição de peças para manutenção de ar condicionado automotivo e contratação de serviços de mão de obra especializada para atender às necessidades das secretarias municipais.**

Santo Antonio do Sudoeste, **27** de **ABRIL** de 2018.

Alexandre Vieceli

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 27 / 04 / 2018

Horário: 08h : 41m

f  
Comissão de Licitações

f

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

070  
f

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.920.868/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/03/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE VIECELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZERO GRAU AR CONDICIONADO E ELETRICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV RAMALHO PIVA</b>	NÚMERO <b>305</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DEMARCHI1311@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3540-1311</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **15:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105971522		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE VIECELI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE VIECELI	(mãe) EUNICE VIECELI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1977	IDENTIDADE (número) 65362350	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 026.377.439-21	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA TAPAJO'S			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85730-000
MUNICÍPIO Pranchita		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso exclusivo da Junta Comercial) 005491 - Pranchita	
UF PR		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:	
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE VIECELI - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (na. av., etc.) AVENIDA RAMALHO PIVA		NÚMERO 305	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso exclusivo da Junta Comercial) 005609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEMARCHI1311@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520003, 4520006, 4520007, 4530705	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios, ar condicionado para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de borracharia para veículos automotores		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.920.868/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALEXANDRE VIECELI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001025308	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:04 SOB N° 20175395713.  
PROTOCOLO: 175395713 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702992418. NIRE: 41105971522.  
ALEXANDRE VIECELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
24/04/2018



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105971522		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se o ato estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXANDRE VIECELI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE: JOSE VIECELI		MÃE: EUNICE VIECELI	
NASCIMENTO DO (data, mês, ano) 18/08/1977	IDENTIFICAÇÃO (Número) 65362350	Órgão emissor SSP	
EMITIDO POR (forma de emissão - somente no caso de municipal) DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA TAPAÇOS		UF PR	USP (Número) 02637743921
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85730-000	NÚMERO 389
MUNICÍPIO Pranchita	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CODIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE VIECELI - ME			
LOGRADOURO (rua, etc) RUA FRANCISCO ALVES			
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	NÚMERO 315
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000809 - Santo Antônio do Sudoeste
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEMARCHI1311@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520007, 4530705, 4520003, 4520009	Descrição do Evento Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios, ar condicionado para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de borracharia para veículos automotores		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07920868000159	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido/parente) ALEXANDRE VIECELI ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 31/03/2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALEXANDRE VIECELI	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000159422	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 11:49 SOB Nº 20162335865.  
 PROTOCOLO: 162335865 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600138800. NIRE: 41105971522.  
 ALEXANDRE VIECELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL

24 04 2016

9

9





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>ALEXANDRE VIECELI</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>			ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Parcial de bens</b>			
FILHO DE: PAI <b>JOSE VIECELI</b>			MAE <b>EUNICE VIECELI</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/08/1977</b>		IDENTIDADE (número) <b>65362350</b>		CPF (número) <b>026.377.439-21</b>	
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>PR</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) <b>389</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA TAPAJOS</b>					
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85730-000</b>	
MUNICÍPIO <b>PRANCHITA</b>				UF <b>PR</b>	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a					



CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE VIECELI</b>		LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA TAPAJOS</b>		NÚMERO <b>389</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85730-000</b>	
MUNICÍPIO <b>PRANCHITA</b>		UF País <b>PR BRASIL</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>70.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>SETENTA MIL REAIS</b>			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>60.26-7/02</b> Atividades Secundárias		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Transportadora Rodoviária de Cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
---	--	---	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03/04/2006</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1- SIM 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>ALEXANDRE VIECELI</i>				
DATA <b>27/03/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>ALEXANDRE VIECELI</i>			

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>João Maria de Mattos</i> RG 1.836.653 31/03/2006	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2006 SOB NÚMERO: 41105971522 Protocolo: 06/097491-5 <i>Maria Thereza Lopes Salomão</i> <b>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL



24 04 2008

Handwritten marks and initials at the bottom of the page.



**EMPRESÁRIO**  
Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**  
• Juntamente com a constituição  
Situação: **MICROEMPRESA**

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Ilm°. Senhor Presidente da Junta Comercial do Paraná

O Empresário **ALEXANDRE VIECELI**, estabelecido na Rua Tapajos , 389, Sala 01 , Centro , Pranchita -PR , Cep 85730-000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Pranchita , 27 de Março de 2006.



Alexandre Vieceli  
**ALEXANDRE VIECELI**

Reconheço a(s) firma(s) por Alexandre Vieceli  
 Dou fé  
 Pranchita PR 28 MAR. 2006 Em testemunho da verdade.  
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - Notário  
 ODETE DE FÁTIMA PEZZINI - Escrevente

Lei. 13.228 de 18/07/2001  
**FUNARPEN**  
 SELO DE AUTENTICIDADE  
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 Valdecir Luiz Pezzini  
 Notário - Registrador - 1.º Tabelião  
 Ode de Fátima S. Pezzini  
 TABELIONAT DE NOTAS BMS30652



24 04 2008

075  
9

**ANEXO - VI**

**PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**  
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa **Alexandre Vieceli-ME**, CNPJ nº **07920868/0001-59**, com sede na **Avenida Ramalho Piva**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data  
Santo Antonio do Sudoeste, **27** de **ABRIL** de 2018.

ALEXANDRE VIECELI

Assinatura do Responsável pela  
Empresa (Nome  
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

07.920.868/0001-59

ALEXANDRE  
VIECELI - ME

Av. Ramalho Piva, 305 - Bairro Entre Rios  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste/Pr

9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.536.235-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2016

NOME: **ALEXANDRE VIECELI**

FILIAÇÃO: JOSÉ VIECELI  
EUNICE VIECELI

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, PRANCHITA  
C.CAS=1951, LIVRO=8B, FOLHA=156

CPF: 026.377.439-21

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

*Marcus Vinícius da Costa Michelotto*

076  
9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.536.235-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Alexandre Vieceli*



26 04 2018  
9

9

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0012 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALEXANDRE VIECELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0597152-2	CNPJ 07.920.868/0001-59	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 31/03/2006	Data de Início de Atividade 31/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA RAMALHO PIVA, 305, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios, ar condicionado para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de borracharia para veículos automotores			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 03/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20175395713 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALEXANDRE VIECELI Identidade: 65362350,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 026.377.439-21 Regime de Bens: Não Informado	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 26 de abril de 2018

18/196262-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

NPJ: 07.920.868/0001-59    Fornecedor : Alexandre Vieceli    E-mail: marianiviecelli@hotmail.com    Celular: 46999830500  
 Endereço : Ramalho Pva 305 - Avenida - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000    Telefone contator: 4635401311  
 inscrição Estadual: 9036790188    Contador: Valdir de Marchi    RG: 65362350    Telefone representante: 46999830500  
 representante: Alexandre Vieceli    CPF: 026.377.439-21    Agência: - - - /    Data de abertura:  
 endereço representante: Ramalho Pva 305 - Avenida - Santo Antônio/RN - CEP 85710-000    Conta: - - -  
 e-mail representante: marianiviecelli@hotmail.com    Telefone representante: 46999830500

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).  
 Item 001 Lote 001    Agêcia: - - - /    Conta: - - -

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.	1,00	PEÇA	20.000,00			19.000,00	19.000,00
002	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.	50,00	SERV	72,00			68,40	3.420,00

002 Lote 002    PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.420,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	1,00	PEÇA	10.000,00			9.500,00	9.500,00
002	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	50,00	SERV	76,00			72,20	3.610,00

003 Lote 003    PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.110,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	1,00	PEÇA	15.000,00			14.250,00	14.250,00
002	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	50,00	SERV	73,00			69,35	3.467,50

004 Lote 004    PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.717,50

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	1,00	PEÇA	25.000,00			23.750,00	23.750,00
2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS	50,00	SERV	75,00			71,25	3.562,50

24/04/2018 14:50:06  
 Alexandre Vieceli

		condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.						
TOTAL							27.312,50	
LOTE: 5 - Lote 005								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% PERCENTUAL DE DESCONTO	
1	14327	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	1,00	PEÇA	10.000,00	9.500,00	PO = 5 % PG = 5 % PR = 5 %	
2	14328	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	50,00	SERV	79,00	3.752,50		
TOTAL							13.252,50	

Santo Antonio do Sudoeste, **27** de **ABRIL** de 2018.

Alyandre Viecci

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG : 6536935-0

Cargo:

Alyandre Viecci

180

032 9

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope n°. 01) PREGÃO  
N°. 022/2018

DATA DE ABERTURA: 27/04/2018 as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ALEXANDRE  
VIECELI

CNPJ: 079208680001/59

ENDEREÇO: AVENIDA RAMALHO PIVA

FONE/FAX: (46)999830500

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 27/04/2018

Horário: 08h : 41m

Comissão de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

083

9

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

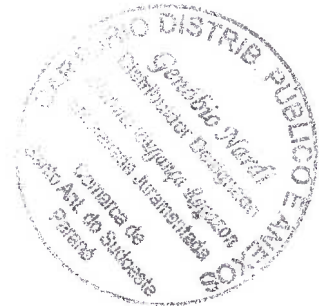
**ALEXANDRE VIECELI**

CNPJ 07.920.868/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 16 de Abril de 2018

*Marines Buganca Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



ALEXANDRE VIECELI  
9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

08  
9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE VIECELI - ME**  
**CNPJ: 07.920.868/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:21 do dia 11/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2018.

Código de controle da certidão: **9E6A.B01F.A448.2574**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALEXANDRE VIECELI  
9

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017465673-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.920.868/0001-59**  
Nome: **ALEXANDRE VIECELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 978 / 2018**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Abril de 2018

**REQUERENTE:** o mesmo**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMHH2QE5J2442XRA2**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** ALEXANDRE VIECELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27882	07.920.868/0001-59		

**ENDEREÇO**


AVENIDA RAMALHO PIVA, 305 - SALA 01 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

  
Diretora do Departamento

**Ana Maria Bandeira**  
Dir. Departamento de Fiscalização  
Matrícula 1867

ALEXANDRE VIECELI  


Emitido por: Ana Maria Bandeira



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07920868/0001-59  
**Razão Social:** ALEXANDRE VIECELI  
**Endereço:** RUA TAPAJOS / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040313401943517792

Informação obtida em 04/04/2018, às 14:22:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ALEXANDRE VIECELI



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE VIECELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.920.868/0001-59

Certidão n°: 143002271/2018

Expedição: 11/01/2018, às 14:08:36

Validade: 09/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE VIECELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.920.868/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIARIO

089  
f

Firma: ALEXANDRE VIECELI

CNPJ: 07.920.868/0001-59

Folhas: 1

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00039 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00039 e servira para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

ALEXANDRE VIECELI

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

CNPJ: 07.920.868/0001-59

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 31/03/2006

NIRE: 41105971522

Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2017

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

ALEXANDRE VIECELI

ALEXANDRE VIECELI

CPF: 026.377.439-21

RG: 65362350

ALDIR DE MARCHI

Contador

PRO36474/0-0

CPF: 681.544.379-53

RG: 4780350-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**Termo de Autenticação 18/020894-2**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

24/04/18

ANSELMO STRUB  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

MANDE EM PORTO ALEGRE DO BRASIL COM LRE CCA O CRISOL

24/04/2018

ALEXANDRE VIECELI

f

\*\*\* BALANCO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

A T I V O

	31/12/2017	[ Anual ] 31/12/2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIBILIDADES	106.111,24	46.735,14
EQUIVALENTE A CADXA	80.401,24	26.135,14
CAIXA	8.857,95	8.646,18
BANCOS	8.857,95	8.646,18
BANCO SICREDI CONTA CORRENTE	6.842,05	2.453,82
OUTRAS DISPONIBILIDADES	6.842,05	2.453,82
EMPRESTIMOS C/ TERCEIROS	64.701,24	15.035,14
CREDITOS DE CLIENTES	64.701,24	15.035,14
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER/EMPRESTIMOS	3.110,00	2.500,00
DUPLICATAS A RECEBER	3.110,00	2.500,00
ESTOQUES	3.110,00	2.500,00
ESTOQUES CONCENTRADO NA EMPRESA	22.600,00	18.100,00
MERCADORIAS P/REVENDA	22.600,00	18.100,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO	75.924,08	105.609,08
IMOBILIZACOES TANGIVETS REALIZADAS	75.924,08	105.609,08
MOVIES E UTENSILIOS	64.005,83	147.205,83
VEICULOS	18.695,83	18.695,83
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	57.110,00	57.110,00
MAQUINAS P/ESCRITORIO	8.200,00	8.200,00
(-)DEPREC.ACUM DEIM MOVEIS	(8.081,75)	(41.596,75)
(-)DEPREC.S/MOVETS E UTENSILIOS	(2.469,75)	(1.534,75)
(-)DEPREC.S/VEICULOS		(37.615,00)
(-)DEPREC.S/MAQUINAS	(617,00)	(307,00)
(-)DEPREC DE FERRAMENTA/ACESSORIO	(4.995,00)	(2.149,00)
<b>TAL DO ATIVO</b>	<b>182.035,32R</b>	<b>152.344,22R</b>

Reconhecemos a exatidao do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importancia supra de R\$182.035,32, bem como suas demonstracoes.

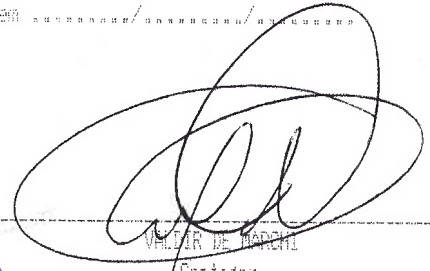
Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0027 do Livro Diario nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... Em ...../...../.....  
 A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade nao possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

ALEXANDRE VIECELI  
 ALEXANDRE VIECELI

CPF: 026.377.439-21  
 RG: 65362350

24/04/2018  
 9



VALDIR DE MARCHI  
 Contador  
 RR036474/C-0  
 CPF: 681.544.379-53  
 RG: 4780330-0/SSP/PR

ALEXANDRE VIECELI  
 9



09  
9

\*\*\* BALANCO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

P A S S I V O

	31/12/2017	[ Anual ] 31/12/2016
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	5.034,13	4.365,68
CREDITORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO	3.114,13	3.365,68
FORNECEDORES		2.942,20
FORNECEDORES DIVERSOS		2.942,20
FORNECEDORES A PAGAR AML	2.767,14	
FORNECEDORES NACIONAIS	2.767,14	
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	346,99	423,48
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	58,00	314,49
INSS A RECOLHER	188,99	108,99
FGTS A RECOLHER	100,00	
CREDITORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	1.920,00	1.000,00
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	1.920,00	1.000,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	920,00	
PRO-LABORE A PAGAR	1.000,00	1.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	177.001,19	147.978,54
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	70.000,00	70.000,00
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	70.000,00	70.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	107.001,19	77.978,54
LUCROS OU PREJUIZOS	107.001,19	77.978,54
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	77.978,54	75.404,93
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS		(10.500,00)
RESULTADO NESTE EXERCICIO	29.022,65	13.073,61
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>182.035,32R</b>	<b>152.344,22CR</b>

reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importancia supra de R\$182.035,32, bem como suas demonstracoes.

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0027 do Livro Diario nr. 0012 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ..... A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade nao possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

ALEXANDRE VIECELI

ALEXANDRE VIECELI

CPF: 026.377.439-21  
RG: 65362350

VALDIR DE MARCHI

Contador  
PRO6474/0-0

CPF: 681.544.379-53  
RG: 4780350-0/SSP/PR

21/04/2018  
9

ALEXANDRE VIECELI  
9

092  
f

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	31/12/2017	[ Anual ] 31/12/2016
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVICIOS	102.717,20	55.304,10
REVENHA DE MERCADORIAS	99.907,20	40.696,50
REVENHA A VISTA	99.907,20	40.696,50
PRESTACAO DE SERVICIOS	2.810,00	14.607,60
PRESTACAO DE SERVICIOS	2.810,00	14.607,60
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(3.912,54)	(2.213,95)
IMPOSTOS S/VENHAS DE BENS E SERVIC	(3.912,54)	(2.213,95)
DESPESAS BANCARIAS	(520,00)	(325,41)
SIMPLES FEDERAL	(2.653,46)	(1.608,54)
IMPOSTO E TAXAS MUNICIPAIS	(739,08)	
Receita Liquida	98.804,66R	53.090,15R
Resultado Bruto	98.804,66R	53.090,15R
CUSTOS OPERACIONAIS	(23.749,01)	(18.379,59)
GASTOS DIRETOS DA PRODUCAO INDUSTR	(5.998,65)	(7.629,75)
OUTRAS DESPESAS DIRETA DA PRODUCA	(5.998,65)	(7.629,75)
ENERGIA ELETRICA	(1.125,25)	(730,00)
AGUA	(773,40)	(403,00)
ENCARGOS DE DEPRECIACAO	(4.100,00)	(6.496,75)
GASTOS INDIRETOS DA PROD.INDUST.	(7.480,36)	(5.210,95)
DESPESAS GERAIS(INDIRETAS)	(7.480,36)	(5.210,95)
TRANSPORTES E FRETES DE TERCEIROS	(1.278,26)	(220,45)
ALUQUEL DO ESTABEL COMERCIAL	(5.448,00)	(4.350,00)
DESP.C/COMUNICACAO(TELEF/TELEX)	(579,10)	(561,00)
DESPESAS DIVERSAS INDIRETAS	(175,00)	(79,50)
CUSTOS SERVICIOS VENDIDOS	(10.270,00)	(5.538,89)
GASTOS COM PESSOAL	(7.020,00)	
LI3 SALARIO	(500,00)	
F.G.T.S	(520,00)	
SALARIOS E ORDENADOS	(6.000,00)	
GASTOS GERAIS DOS SERVICIOS	(3.250,00)	(5.538,89)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.250,00)	(2.500,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(3.038,89)
CUSTOS COMERCIAIS	(34.033,00)	(9.636,59)
CMV	(34.033,00)	(9.636,59)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(34.033,00)	(9.636,59)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(18.100,00)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS	(39.146,00)	(27.736,59)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	613,00	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	22.690,00	18.100,00
DESPESA OPERACIONAIS	(12.000,00)	(12.000,36)

24/09/2018  
f

ALEXANDRE VIEGELI  
f

093

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	[ Anual ]	
	31/12/2017	31/12/2016
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.000,00)	(12.000,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(12.000,00)	(12.000,00)
RETRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(12.000,00)	(12.000,00)
Resultado Antes Prov.IRL	29.022,65CR	13.073,97CR
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(0,36)
DESPESAS FINANCEIRAS		(0,36)
JUKOS DE MORA		(0,36)
Lucro do Exercicio	29.022,65CR	13.073,61CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As Informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0027 do Livro Diario nr. 0012 registrado na Junta  
 Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....  
 A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade nao possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2017

ALEXANDRE VIECELI  
 ALEXANDRE VIECELI

CPF: 026.377.439-21  
 RG: 65362350

VALDIR DE MARCHI  
 Contador  
 PRO36474/0-0  
 CPF: 681.544.379-53  
 RG: 4780350-0/SBP/PR

24 04 2018

ALEXANDRE VIECELI

9

Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS  
Demonstracao Comparativa

	Dez./2017	Dez./2016
SALDO NO INICIO DO PERIODO	77.978,54	75.404,93
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	29.022,65	13.073,61
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAA)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	(10.500,00)
SALDO DE RESERVAS DO NO FIM DO EXERCICIO	107.001,19	77.978,54

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

ALEXANDRE VIECELI

ALEXANDRE VIECELI

CPF: 026.377.439-21

RG: 65362350

VALDIR DE MARCHI

Contador

PRO35474/0-0

CPF: 681.544.379-53

RG: 4780350-0/SSP/PR

24 04 2018

9

ALEXANDRE VIECELI

9

LIVRO DIARIO

Firma: ALEXANDRE VIECELI

Folhas: 39

Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

095

9

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordens: 12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00039 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00039 e serviu para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento.

SANTO ANTONIO DO SULDESTRE / PR, 31 de Dezembro de 2017

ALEXANDRE VIECELI

ALEXANDRE VIECELI

CPF: 026.377.439-21

RG: 65362350

VALDIR DE MARCHI

Contador

FR036474/0-0

CPF: 681.544.379-53

RG: 4780350-0 SSP/PR

24 04 2018

ALEXANDRE VIECELI

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ALEXANDRE VIECELI - ME, Cadastrada no CNPJ sob o número N° 07.920.868/0001-59, constituída em 31 De Março de 2.006, Com Início das Atividades em 03 de abril de 2.006, tributada pelo sistema simples, com apuração Anual, com ramo de atividade principal de: Comercio :Transportadora Rodoviária de Cargas em Geral, Intermunicipal, interestadual e Internacional, Com sede no município de Pranchita /Pr, na Rua Tapajós 389 Centro, Cep: 85730.000

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2.017 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e medias empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC/TG 1000, Contabilidade parra pequenas e medias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para pequenas e medias empresas

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

096

9

24 04 2018

9

ALEXANDRE VIECELI

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2.017 e está em obediência ao regime do sistema simples; As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente pelas NBC.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME, pequenas e medias empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

## 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

## 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, PME, Pequenas e medias empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

## 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a resolução 1255/2009 que institui o pronunciamento técnico PME-e Contabilidade para pequenas e medias empresas.

## 13. INTANGÍVEL

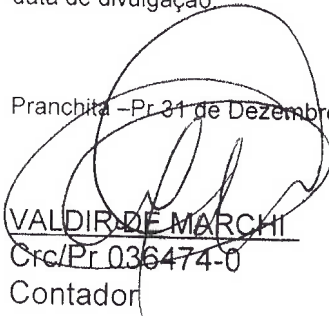
Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

## 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, PME pequenas e medias empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Pranchita - Pr 31 de Dezembro de 2.017

  
VALDIR DE MARCHI  
Crc/Pr 036474-0  
Contador

ALEXANDRE VIECELLI  
Alexandre Viecelli  
Cpf 026.377.439-21  
Socio Gerente

24/04/2018

7

ALEXANDRE VIECELLI

09  
9

## ANEXO - V

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(papel timbrado da licitante)**

A empresa **Alexandre Vieceli** com sede na  
**Avenida Ramalho Piva**, nº **305**, C.N.P.J. nº  
**07920868/0001-59**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do  
artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27  
de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data  
Santo Antonio do Sudoeste, **27** de **ABRIL** de 2018.

ALEXANDRE VIECELI

Assinatura do Responsável pela  
Empresa (Nome  
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

07.920.868/0001-59

ALEXANDRE  
VIECELI - ME

Av. Ramalho Piva, 305 - Bairro Entre Rios  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste/Pr

ALEXANDRE VIECELI  
f



**DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **Alexandre Vieceli-ME** com sede na  
**Avenida Ramalho Piva,** n° **305,** C.N.P.J. n°  
**07920868/0001-59,** DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer  
impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio do Sudoeste, **27** de **ABRIL** de 2018.

ALEXANDRE VIECELI  
Nome e assinatura do representante legal/procurador.

ALEXANDRE VIECELI  
f

1009

<u>ENVELOPE</u>	<u>DE</u>	<u>DOCUMENTOS</u>	<u>DE</u>
<u>HABILITAÇÃO</u>			
(envelope n.º 02) PREGÃO			
N.º 022/2018			
DATA DE ABERTURA: 27/04/2018 às 09:00 horas			
NOME DO PROPONENTE:			
ALEXANDRE VIECELI			
CNPJ: 079208680001/59			
ENDEREÇO: AVENIDA RAMALHO PIVA			

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 27/04/2018  
Horário: 08h: 41m

Comissão de Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

101

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão Nº: 027/2018 de 03/04/2018**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Aos vinte e sete dias de abril de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
Alexandre Vieceli	07.920.868/0001-59	Alexandre Vieceli		026.377.439-21	60	1 Dia(s)

## **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

Alexandre Vieceli								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.			PEÇA	1,00	18.800,00	18.800,00
1	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.			SERV	50,00	67,68	3.384,00
2	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
2	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			SERV	50,00	71,44	3.572,00
3	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.			PEÇA	1,00	14.100,00	14.100,00
3	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de			SERV	50,00	68,62	3.431,00

ALEXANDRE VIECELI



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

102

9

		substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.						
4	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			PEÇA	1,00	23.500,00	23.500,00
4	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			SERV	50,00	70,50	3.525,00
5	1	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
5	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			SERV	50,00	74,26	3.713,00
<b>TOTAL</b>								<b>92.825,00</b>

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira




**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio



**ANA MARIA BANDEIRA**

Equipe de Apoio



**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio



**Alexandre Vieceli**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relatorio de Lances por Lote

Pregão 27/2018

103

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO D

Lote: 1

Fornecedor	568279	Alexandre Vieceli		Vencedor
Rodada	Valor	Percentual		
Lance Inicial	22.420,00	5,00		
1	22.184,00	6,00		
2	22.184,00	6,00		

Lote: 2

Fornecedor	568279	Alexandre Vieceli		Vencedor
Rodada	Valor	Percentual		
Lance Inicial	13.110,00	5,00		
1	12.972,00	6,00		
2	12.972,00	6,00		

Lote: 3

Fornecedor	568279	Alexandre Vieceli		Vencedor
Rodada	Valor	Percentual		
Lance Inicial	17.717,50	5,00		
1	17.531,00	6,00		
2	17.531,00	6,00		

Lote: 4

Fornecedor	568279	Alexandre Vieceli		Vencedor
Rodada	Valor	Percentual		
Lance Inicial	27.312,50	5,00		
1	27.025,00	6,00		
2	27.025,00	6,00		

Lote: 5


Fornecedor	568279	Alexandre Vieceli		Vencedor
Rodada	Valor	Percentual		
Lance Inicial	13.252,50	5,00		
1	13.113,00	6,00		
2	13.113,00	6,00		

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

  
CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

  
ELIANE BRUM  
Membro

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeiro

  
Alexandre Vieceli  
Alexandre Vieceli



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 27/2018**

Página:1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Data homologação:
Data abertura: 27/04/2018      Data julgamento: 27/04/2018      CNPJ: 07.920.668/0001-59					
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
001 PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS	PEÇA	1,00	18.800,00 *		
002 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	SERV	50,00	67,68 *		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>22.184,00 *</b>		<b>0,00</b>
<b>Lote 002 - Lote 002</b>					
001 PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS	PEÇA	1,00	9.400,00 *		
002 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	SERV	50,00	71,44 *		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>12.972,00 *</b>		<b>0,00</b>
<b>Lote 003 - Lote 003</b>					
001 PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS	PEÇA	1,00	14.100,00 *		
002 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	SERV	50,00	68,62 *		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>17.531,00 *</b>		<b>0,00</b>
<b>Lote 004 - Lote 004</b>					
001 PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS	PEÇA	1,00	23.500,00 *		
002 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	SERV	50,00	70,50 *		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>27.025,00 *</b>		<b>0,00</b>
<b>Lote 005 - Lote 005</b>					
001 PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS	PEÇA	1,00	9.400,00 *		
002 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE	SERV	50,00	74,26 *		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>13.113,00 *</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>92.825,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL GANHÓ PELO FORNECEDOR</b>					<b>0,00</b>

CNPJ: 07.920.668/0001-59 - Alexandre Viesceli

Emitido por: HELLEN MARINA PRUNZEL, na versão: 5519j

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME    27/04/2018 09:29:02

*ALVARO VIECELI*

*104*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Classificação por lote

### Pregão 27/2018

105

Página 9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
568279-7 Alexandre Vieceli	07.920.868/0001-59	Classificado	22.184,00
<b>Lote 002 - Lote 002</b>			
568279-7 Alexandre Vieceli	07.920.868/0001-59	Classificado	12.972,00
<b>Lote 003 - Lote 003</b>			
568279-7 Alexandre Vieceli	07.920.868/0001-59	Classificado	17.531,00
<b>Lote 004 - Lote 004</b>			
568279-7 Alexandre Vieceli	07.920.868/0001-59	Classificado	27.025,00
<b>Lote 005 - Lote 005</b>			
568279-7 Alexandre Vieceli	07.920.868/0001-59	Classificado	13.113,00

Qtde. lotes desertos : 000  
Qtde. lotes frustrados : 000

ALEXANDRE VIECELI



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 568279-7 Alexandre Vreccali Representante: 568360-2, Alexandre Vreccali CNPJ: 07.920.868/0001-59 Telefone: 46 9983-0500 Status: Classificado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	14319 PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES	PE	1,00	Classificado			18.800,00	18.800,00	*
002	14320 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES	SE	50,00	Classificado			67,68	3.384,00	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									
001	14321 PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES	PE	1,00	Classificado			9.400,00	9.400,00	*
002	14322 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES	SE	50,00	Classificado			71,44	3.572,00	*
<b>Lote 003 - Lote 003</b>									
001	14323 PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS	PE	1,00	Classificado			14.100,00	14.100,00	*
002	14324 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS	SE	50,00	Classificado			68,62	3.431,00	*
<b>Lote 004 - Lote 004</b>									
001	14325 PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS	PE	1,00	Classificado			23.500,00	23.500,00	*
002	14326 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS	SE	50,00	Classificado			70,50	3.525,00	*
<b>Lote 005 - Lote 005</b>									
001	14327 PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS	PE	1,00	Classificado			9.400,00	9.400,00	*
002	14328 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS	SE	50,00	Classificado			74,26	3.713,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							92.825,00	92.825,00	





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

## Relação de Participantes

### Pregão 27/2018

107

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
568279-7	07.920.868/0001-59	Alexandre Vieceli	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

ALEXANDRE VIECELI



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

108  
f

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - Processo nº 215/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Alexandre Vieceli								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.			PEÇA	1,00	18.800,00	18.800,00
1	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.			SERV	50,00	67,68	3.384,00
2	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
2	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			SERV	50,00	71,44	3.572,00
3	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.			PEÇA	1,00	14.100,00	14.100,00
3	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.			SERV	50,00	68,62	3.431,00
4	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			PEÇA	1,00	23.500,00	23.500,00
4	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			SERV	50,00	70,50	3.525,00
5	1	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
5	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			SERV	50,00	74,26	3.713,00
TOTAL								92.825,00



*f*

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/04/2018.

*Hellen Marina Prunzel*  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira

CENTRO DE LICITAÇÃO  
DATA: 28/04/2018  
HORAS: 14h00  
OBJETO: Regional  
1.104  
*f*

CENTRO DE LICITAÇÃO  
DATA: 30/04/2018  
HORAS: AMP  
VALOR: 1.495  
*f*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - Processo nº 215/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por lote.

Alexandre Vieceli								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.			PEÇA	1,00	18.800,00	18.800,00
1	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.			SERV	50,00	67,68	3.384,00
2	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			PEÇA	1,00	揚口汜摳潭,00	9.400,00
2	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			SERV	50,00	71,44	3.572,00
3	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.			PEÇA	1,00	14.100,00	14.100,00
3	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.			SERV	50,00	68,62	3.431,00
4	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			PEÇA	1,00	23.500,00	23.500,00
4	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			SERV	50,00	70,50	3.525,00
5	1	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
5	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			SERV	50,00	74,26	3.713,00
TOTAL								92.825,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/04/2018.

  
~~ZELIRIO PERON FERRARI~~  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 20/04/2018  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 1495  
D. PARANÁ DE LOBOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 28/04/2018  
JORNAL: Tribuna Regional  
EDIÇÃO: 1404  
D. PARANÁ DE LOBOS



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 95/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Alexandre Vieceli

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Alexandre Vieceli**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.920.868/0001-59, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14319	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.		PEÇA	1,00	18.800,00	18.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	14320	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.		SERV	50,00	67,68	3.384,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	14321	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.		PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	14322	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.		SERV	50,00	71,44	3.572,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	14323	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.		PEÇA	1,00	14.100,00	14.100,00
LOTE: 003 -	2	14324	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E		SERV	50,00	68,62	3.431,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

113

7

Lote 003			AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.					
LOTE: 004 - Lote 004	1	14325	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	PEÇA	1,00	23.500,00	23.500,00	
LOTE: 004 - Lote 004	2	14326	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	SERV	50,00	70,50	3.525,00	
LOTE: 005 - Lote 005	1	14327	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00	
LOTE: 005 - Lote 005	2	14328	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	SERV	50,00	74,26	3.713,00	
TOTAL								92.825,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 92.825,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

115

9

- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

110  
9

prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL HADI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se



1179

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de abril de 2018

  
**ZELIRIO PERÓN FERRARI**

Prefeito Municipal

  
**Alexandre Vieceli**

**Alexandre Vieceli**

CNPJ Nº: 07.920.868/0001-59

**Alexandre Vieceli**

CPF Nº: 026.377.439-21

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**

CPF Nº: 072.037.549-52



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

118

*f*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Alexandre Vieceli

CNPJ Nº 07.920.868/0001-59

Representante: Alexandre Vieceli

CPF nº 026.377.439-21

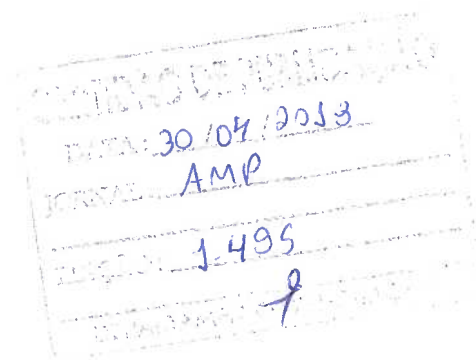
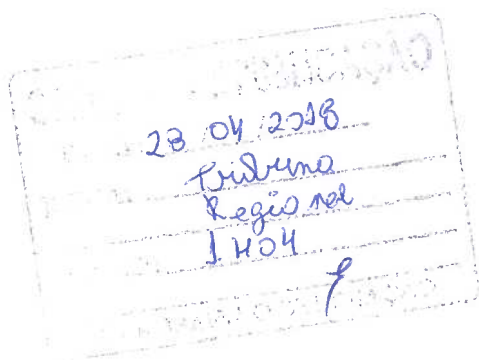
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 92.825,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



		Servidor de Backup - SISTEMA DE CHAT INTERNO Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro de departamentos e usuários;								119
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração; Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source; Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCP500, SCP5500 e Portal da Transparência; Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos; Consultoria da área de TI; Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades computacionais;			SERV	12,00	1.909,38	22.912,56		9
TOTAL									61.100,04	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/04/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**C13C12FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - Processo nº 215/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Alexandre Vieceli								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.			PEÇA	1,00	18.800,00	18.800,00
1	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.			SERV	50,00	67,68	3.384,00
2	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
2	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			SERV	50,00	71,44	3.572,00
3	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.			PEÇA	1,00	14.100,00	14.100,00
3	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.			SERV	50,00	68,62	3.431,00
4	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			PEÇA	1,00	23.500,00	23.500,00
4	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			SERV	50,00	70,50	3.525,00
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
5	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			SERV	50,00	74,26	3.713,00
TOTAL								92.825,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/04/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Hellen Marina Prunzel  
**Código Identificador:**D7D1D99D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - Processo nº 210/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

Favero & Schmidt Ltda									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração; Controle e atualização de Filtro de Conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuários; Instalação e manutenção de Firewall; Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários proxy; - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500; - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência; - SERVIÇO DE BACKUP Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup - SISTEMA DE CHAT INTERNO Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro de departamentos e usuários;			SERV	12,00	3.182,29	38.187,48	
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração; Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source; Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCP500, SCP5500 e Portal da Transparência; Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos; Consultoria da área de TI; Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades computacionais;			SERV	12,00	1.909,38	22.912,56	
TOTAL								61.100,04	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:0BC4EB8F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - Processo nº 215/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por lote.

Alexandre Vieceli									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.			PEÇA	1,00	18.800,00	18.800,00	
1	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.			SERV	50,00	67,68	3.384,00	
2	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00	
2	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.			SERV	50,00	71,44	3.572,00	
3	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.			PEÇA	1,00	14.100,00	14.100,00	
3	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.			SERV	50,00	68,62	3.431,00	
4	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			PEÇA	1,00	23.500,00	23.500,00	
4	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.			SERV	50,00	70,50	3.525,00	
5	1	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00	
5	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.			SERV	50,00	74,26	3.713,00	
TOTAL								92.825,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:A7D77132

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - Processo nº 206/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 2 árbitros e 2 anotadores, incluso todas as despesas adicionais.			SERV	30,00	147,00	4.410,00
1	2	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 1 árbitro e 2 assistentes, incluso todas as despesas adicionais.			SERV	150,00	300,00	45.000,00
1	3	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SETE Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 2 árbitros, incluso todas as despesas adicionais.			SERV	100,00	150,00	15.000,00
1	4	ARBITRAGEM DE FUTSAL Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 2 árbitros, incluso todas as despesas adicionais.			SERV	150,00	150,00	22.500,00
1	5	ARBITRAGEM DE HANDEBOL Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 2 árbitros e 2 anotadores, incluso todas as despesas adicionais.			SERV	30,00	147,00	4.410,00
1	6	ARBITRAGEM DE VOLEIBOL Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 2 árbitros e 2 anotadores, incluso todas as despesas adicionais.			SERV	50,00	147,00	7.350,00
TOTAL								98.670,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:FF8C9DDE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS****DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO PP 013-2018****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	16/2018
b) Licitação Nº :	13/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	27/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de tendas para serem usadas em eventos do Município

04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimonio Publico.

04.122.0001.2.089. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimonio Publico.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI****CNPJ/CPF: 05.626.958/0001-06**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tendas Piramidais 5 X 5	VISUAL TENDAS	2,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
	Estrutura:				
	* Fabricação com ferro tubular reforçada				

DOS BAIRROS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CALÇADAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E RECAPAGEM ASFÁLTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 16/08/2018  
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:22B262C0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI  
CNPJ Nº 30.168.220/0001-90  
Representante: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI  
CPF nº 045.952.969-24  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 98.670,00 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 25/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:93DD0038

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda  
CNPJ Nº 08.846.279/0001-30  
Representante: ARILSO FAVERO  
CPF nº  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  
VALOR TOTAL: R\$ 61.100,04 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais e Quatro Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **122**  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:95D18AD4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Alexandre Vieceli  
CNPJ Nº 07.920.868/0001-59  
Representante: Alexandre Vieceli  
CPF nº 026.377.439-21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 92.825,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 26/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:4C968081

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018**

Tomada de preços nº 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ Nº 10.958.382/0001-14  
Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
CPF nº 661.610.619-53  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m<sup>2</sup>, localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB  
VALOR TOTAL: R\$ 1.408.491,64 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 730 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:AD0FE1E1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 67/2018 PP 009/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2018  
CONTRATO Nº 67/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR HORA TRABALHADA.



9

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 198/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - Processo nº 215/2018**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATADA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote com maior desconto**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que resultarem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA**

Abastecimento Veículo

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
1	2	SERVICOS DE AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves			SERV	20,00	17,50	3.500,00
2	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
2	2	SERVICOS DE AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões			SERV	20,00	17,44	3.472,00
3	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES VANES E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões vans e ambulâncias			PEÇA	1,00	14.180,00	14.180,00
3	2	SERVICOS DE AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES VANES E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões vans e ambulâncias			SERV	20,00	16,92	3.384,00
4	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus			PEÇA	1,00	23.500,00	23.500,00
4	2	SERVICOS DE AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais			SERV	20,00	16,26	3.252,00
		manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus						
5	1	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas			PEÇA	1,00	9.400,00	9.400,00
5	2	SERVICOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas			SERV	20,00	14,26	2.852,00
TOTAL:							82.295,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/04/2018.  
 HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
 REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.  
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº \_\_\_\_\_ EMPRESA \_\_\_\_\_

01 - MAXIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 02 - CARANAGGIO CONSTRUTORA LTDA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das preparantes que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.  
 Santo Antonio do Sudoeste, 24 de abril de 2018.  
 Presidente da comissão: Hellen Marina Prunzel  
 Membros da comissão: Elaine Bruhn  
 Ana Maria Bandeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2016**  
**Pregão Nº 57/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para abastecimento de combustível (óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10) nos veículos da frota municipal.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda;  
**VALOR SUPRIMIDO:** 21.444,95  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2018  
**Pela contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Neocir Jose Nezze - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2015**  
**Concorrência nº 1/2015**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CALÇADAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E RECAPAGEM ASFÁLTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** INCORPORADORA POTRICK LTDA  
**VIGENCIA ATUAL:** 16/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2018  
**Pela contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2014**  
**Tomada de preços Nº 13/2014**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de uma quadra Escolar Coberta com Vestiários, com área de 980,40 m² - FNDE PAC 2.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA;  
**VALOR SUPRIMIDO:** 3.592,03  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2018  
**Pela contratante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR LUCIO DE MELLO - Representante Legal



9

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - Processo nº 21/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Por meio de Edital nº 2.317/2018 de 26 de maio de 2018, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 125/2016 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ...  
Alexandre Vieceli

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves		PEÇA	1,00	5.800,00	5.800,00
1	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves		SERV	20,00	67,00	1.340,00
1	3	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes		PEÇA	1,00	4.400,00	4.400,00
1	4	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes		SERV	20,00	71,44	1.428,80
1	5	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANES E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vana e ambulâncias		PEÇA	1,00	74.100,00	74.100,00
1	6	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANES E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vana e ambulâncias		SERV	20,00	98,52	1.970,40
1	7	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus		PEÇA	1,00	23.500,00	23.500,00
1	8	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus		SERV	20,00	70,90	1.418,00
1	9	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS PESADOS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos pesados		PEÇA	1,00	3.400,00	3.400,00
1	10	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MAGNONS PESADOS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos pesados		SERV	20,00	74,26	1.485,20
<b>TOTAL</b>							<b>92.825,00</b>

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda - CNPJ Nº 08.846.279/0001-30  
Representante: ARILOS FAVERO - CPF nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 61.100,04 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 25/03/2019  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - CNPJ Nº 30.168.220/0001-90  
Representante: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - CPF nº 045.952.969-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATOS DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 98.670,00 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 25/04/2019  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Alexandre Vieceli - CNPJ Nº 07.920.868/0001-59  
Representante: Alexandre Vieceli - CPF nº 026.377.439-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 92.825,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 26/04/2019  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2015**  
Pregão Nº 17/2015

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA;  
VALOR SUPRIMIDO: 21.742,02  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - Processo nº 21/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por meio de Edital nº 2.317/2018 de 26 de maio de 2018, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 125/2016 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ...  
Favero & Schmidt Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PROXY		SERV	12,00	3.182,20	38.186,40
Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de acesso na rede centralizada a Administração. Criação e atualização de Filtros de Conteúdo. Criação de acessos para departamentos e usuários. Instalação e manutenção de Firewall, Log e Histórico de logs na rede centralizada a Administração. Instalação de proxy proxy.							
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO							
Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source. Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados. Foco no MySQL e no PostgreSQL. Licença do SGBD. Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para a manutenção dos sistemas SGPSSO SGPSSO							
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP							
Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência. Manter backup de todo o sistema Portal da Transparência. Realizar todas as Manutenções e atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência							
SERVIÇO DE BACKUP							
Instalação e manutenção de Servidor de Backup, criação do sistema operacional Open Source. Monitoramento do backup do Servidor de Aplicação. Manter diariamente no mínimo um backup externo do Servidor de Aplicação. Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup.							
SISTEMA DE CHAT INTERNO							
Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source. Criação de Backups e atualizações.							
1	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA		SERV	12,00	1.494,16	17.929,92
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO							
Gerenciamento e acompanhamento da rede interna de Administração. Realizar manutenção, atualização e configuração de softwares Open Source. Realizar instalação e manutenção de 12 roteadores para os sistemas SGPSSO SGPSSO, Linha da Transparência, Sistema de demandas, servidores, com capacidade de 20 milhões. Contratar o suporte de TI para o gerenciamento, monitoração do Hardware e configuração em caso das alterações complementares							
<b>TOTAL</b>							<b>41.120,04</b>

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - Processo nº 20/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por meio de Edital nº 2.317/2018 de 26 de maio de 2018, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 125/2016 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM  
ALEXANDRE VIECELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARBITRAGEM DE BASTONETEM Para eventos esportivos e campeonatos de município sendo 2 árbitros e 2 observadores. Valor total de despesas arbitragem		SERV	60,00	147,00	8.820,00
1	2	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO Para eventos esportivos e campeonatos de município sendo 1 árbitro e 2 observadores. Valor total de despesas arbitragem		SERV	150,00	352,50	21.150,00
1	3	ARBITRAGEM DE FÚTEBOL SETE Para eventos esportivos e campeonatos de município sendo 2 árbitros. Inclui todas as despesas arbitragem		SERV	60,00	142,50	8.550,00
1	4	ARBITRAGEM DE JUDÔ Para eventos esportivos e campeonatos de município sendo 2 árbitros. Inclui todas as despesas arbitragem		SERV	150,00	352,50	21.150,00
1	5	ARBITRAGEM DE HANDEBOL Para eventos esportivos e campeonatos de município sendo 2 árbitros e 2 observadores. Valor total de despesas arbitragem		SERV	60,00	147,00	8.820,00
1	6	ARBITRAGEM DE VÔLEI Para eventos esportivos e campeonatos de município sendo 2 árbitros e 2 observadores. Valor total de despesas arbitragem		SERV	60,00	147,00	8.820,00
<b>TOTAL</b>							<b>80.370,00</b>

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018 - Tomada de preços nº 03/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ Nº 10.958.382/0001-14  
Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - CPF nº 661.610.619-53

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB - VALOR TOTAL: R\$ 1.408.491,64 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 730 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2019  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL